

**LWSA S/A**  
*Companhia Aberta com Capital Autorizado*  
**CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52**  
**NIRE nº 35.300.349.482**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**Data, Horário e Local:** Em 31 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da empresa LWSA S.A. (“**Companhia**”), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Quórum de Instalação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora (“**Presidente**”), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário (“**Secretário**”).

**Ordem do dia:** Reunião para examinar e deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração da Companhia (“**Proposta da Administração**”), elaborada conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”); e **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“**AGOE**”), nos termos do artigo 20, “iv”, do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, digitalmente, por meio da Plataforma Digital Zoom, para deliberar: “**(A)** em sede de Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”), sobre: **(i)** a apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** a aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(B)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**” e, em conjunto com a AGO, a “**AGOE**”), sobre: **(i)** a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; **(ii)** aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, em decorrência: (a) do último aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 08 de dezembro de 2025, no âmbito do capital autorizado, no valor de R\$ 4.483.752,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 2.562.144 (duas milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) da redução do capital social da Companhia aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a qual passou a produzir efeitos em 6 de fevereiro de 2026; e **(iii)** a aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.”

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) a Proposta da Administração, na forma do Anexo I da presente ata, que será disponibilizada aos Acionistas, juntamente com toda a documentação pertinente para deliberação na AGOE, nos termos da legislação aplicável; e

(ii) a convocação da AGOE, na forma do Edital de Convocação constante no Anexo II da presente ata, conforme artigo 20, “iv”, do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, digitalmente, por meio da Plataforma Digital Zoom, para deliberar: “**(A)** em sede de Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”), sobre: **(i)** a apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** a aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(B)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**” e, em conjunto com a AGO, a “**AGOE**”), sobre: **(i)** a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; **(ii)** aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, em decorrência: (a) do último aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 08 de dezembro de 2025, no âmbito do capital autorizado, no valor de R\$ 4.483.752,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 2.562.144 (duas milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) da redução do capital social da Companhia aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a qual passou a produzir efeitos em 6 de fevereiro de 2026; e **(iii)** a aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.”

Por fim, os Conselheiros aprovaram dispensar as publicações dos “Anexos” à presente ata de reunião do Conselho de Administração (exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória e após seu correspondente arquivamento perante a JUCESP) e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a disponibilização e publicação, conforme aplicável, de todos os documentos que serão objeto de apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGOE, nos termos da Resolução CVM 81, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião, da qual se lavrou a presente ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gilberto Mautner, Sr. Ricardo Gora, Sra. Andrea Gora Cohen, Sr. Claudio

Gora, Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira, Sr. Fernando Biancardi Cirne, Sr. Luiz Otavio Ribeiro e Camilo Cabianga Ramos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Mesa:

---

Ricardo Gora  
**Presidente**

---

Rafael Chamas Alves  
**Secretário**

**LWSA S/A**

*Companhia Aberta com Capital Autorizado*

**CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52**

**NIRE nº 35.300.349.482**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO I - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A AGOE**

*(vide doc. anexo)*

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da LWSA S/A (“Administração” e “Companhia”, respectivamente) vem submeter sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V. Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) convocada para o dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, digitalmente, por meio da Plataforma Digital Zoom (“Proposta”), conforme a seguir descrita.

### Em sede de Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

- (iii) **Apreciação do relatório da administração, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.**

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação do relatório anual da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 02 de março de 2026.

A Administração recomenda a V. Sas. que examinem detalhadamente os documentos acima referidos, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (<http://ri.lwsa.tech/>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), publicados no jornal Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 04 de março de 2026 (páginas F23 a F27 e no site [Home Valor RI](#)).

De acordo com o disposto no artigo 10 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a Companhia informa a V. Sas. que: (i) o relatório anual da administração, a cópia das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer da KPMG Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria estão disponíveis no Anexo A desta Proposta; e, ainda, (ii) os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), estão contidos no Anexo B desta Proposta.

- (iv) **Aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.**

A Administração da Companhia propõe a V. Sas. que seja consignada a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 225.440.097,08 (duzentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, noventa e sete reais e oito centavos ) , conforme constante das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2025, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.

A Administração da Companhia consigna que o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi integralmente absorvido pelo capital social, nos termos da redução de capital aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de dezembro de 2025.

Nos termos do Ofício Circular Anual 2026-CVM/SEP e da decisão do Colegiado da CVM proferida no âmbito do Processo CVM RJ2010/14687 em 27 de setembro de 2011, a Companhia fica dispensada da apresentação das informações indicadas no Anexo A à Resolução CVM 81 com relação à destinação de lucro líquido do exercício, em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):**

**(a) Aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.**

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos Administradores, no valor total de até R\$ 31.316.982,00 (trinta e um milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais), montante este que poderá não ser consumado em sua integralidade em referido período.

Tal valor: (A) inclui: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e, ainda, (v) remuneração baseada ou referenciada em ações de emissão da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual a cada administrador, conforme regras e limitações dispostas na Lei das Sociedades por Ações e na política de remuneração dos administradores constante do item 8 do Formulário de Referência da Companhia, conforme Resolução CVM 80, que encontra-se atualizado no Anexo C desta Proposta, em atendimento às disposições do artigo 13, II, da Resolução CVM 81; e (B) não inclui os encargos sociais de responsabilidade da Companhia, em linha com a diretriz constante do Ofício Circular Anual 2026-CVM/SEP.

Abaixo, apresentamos a proporção de cada elemento da remuneração (remuneração fixa, remuneração variável e remuneração baseada em ações) sobre a remuneração global total da administração proposta para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025 e o proposto para o presente exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

<b>Diretoria</b>	<b>2024 - Proposta</b>	<b>2025 - Proposta</b>	<b>2026 - Proposta</b>
Remuneração Fixa	40,3%	48,1%	42,9%
Remuneração Variável	22,0%	28,0%	15,8%
Remuneração baseada em Ações	37,7%	23,9%	41,4%

<b>Conselho de Administração</b>	<b>2024 - Proposta</b>	<b>2025 - Proposta</b>	<b>2026 - Proposta</b>
Remuneração Fixa	100,0%	59,7%	94,0%

Remuneração Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Remuneração baseada em Ações	0,0%	40,3%	6,0%

De forma geral, os **objetivos e métricas** para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, por elemento da remuneração, estão descritos abaixo:

**Variável de Curto Prazo:**

- i. Metas Corporativo: Crescimento de Receita Recorrente e Transacional + Geração Operacional de Caixa + Plano de 5 anos.
- ii. Metas das Unidades de Negócios (BUs): Crescimento de Receita Recorrente e Transacional + Geração Operacional de Caixa da UN + Plano de 5 anos.
- iii. Metas Individuais: Mapeamento estratégico, projetos específicos e melhora de métricas operacionais como Booking, Churn, LTV / CAC e NPS.

**Variável de Longo Prazo:**

- iv. Os planos de incentivo de Longo Prazo procuram reconhecer, engajar e reter os talentos e principais executivos da Companhia no longo prazo, reforçando a cultura de meritocracia e valorizando aqueles que se destacam em performance com potencial de crescimento. Utilizamos o modelo de 9Box para balizar performance, fit de competências culturais, e potencial.
- v. Modelo de Performance Shares Units (PSU) com base em múltiplos salariais predefinidos e vinculados a métricas objetivas de desempenho operacional e financeiro, em especial, mas não se limitando, o crescimento da Receita Operacional Líquida e Geração de Caixa (medida pelo EBITDA Ajustado menos Capex e Resultado Financeiro relacionado a atividades operacionais). Essas métricas são as mesmas para todos os executivos, reforçando a prioridade de crescimento do ecossistema.
- vi. Os percentuais de atingimento variarão de 50% a 150% da outorga-alvo, com 50% garantidos (nos 2 (dois) primeiros anos de cada outorga) mesmo em cenários adversos, como prática de retenção.
- vii. A apuração será trienal, com distribuição de vesting em três tranches anuais e sucessivas (25% / 25% / até 100%), sendo que a entrega das Ações da 3ª tranche poderá ser diferida para o meio do quarto ano contado a partir da outorga.

A Administração entende que a proposta de remuneração da Administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 está alinhada com o desempenho operacional da Companhia em 2025 (vs 2024 proforma), conforme demonstrado nos quadros a seguir com Receita Líquida, EBITDA Ajustado e Geração de Caixa crescendo 10,3%, 17,1% e 580,1% respectivamente.

Métrica (R\$)	Proposta 2026	Proposta 2025	Variação
Proposta de Remuneração Adm	31.316.982,00	29.360.226,67	6,7%

Métrica <sup>1</sup> (R\$ Milhões)	2025	2024	Variação
------------------------------------	------	------	----------

Receita Operacional Líquida Consolidada	1.488,53	1.349,16	10,3%
Receita Operacional Líquida Commerce	1.073,17	930,39	15,3%
EBITDA Ajustado <sup>2</sup>	329,70	281,51	17,1%
Margem EBITDA Ajustada	22,1%	20,9%	1,3 p.p.
Lucro Líquido Ajustado <sup>2</sup>	204,58	149,87	36,5%
Fluxo de Caixa Livre	224,80	33,05	580,1%
Margem de Fluxo de Caixa Livre	15,1%	2,4%	12,7 p.p.

<sup>1</sup> Normalizando o ano de 2024 com os ativos que foram alienados em 2025 (Squid e Nextios)

<sup>2</sup> Ajustado por itens não recorrentes

Portanto, a Administração da Companhia recomenda a aprovação do limite global da remuneração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos indicados acima.

- (b) **Aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, em decorrência: (a) do último aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 08 de dezembro de 2025, no âmbito do capital autorizado, no valor de R\$ 4.483.752,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 2.562.144 (duas milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) da redução do capital social da Companhia aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a qual passou a produzir efeitos em 6 de fevereiro de 2026.**

A Administração consigna que, no âmbito da reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2025, na qual deliberou-se pelo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 4.483.752,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão, pela Companhia, de 2.562.144 (dois milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, em razão do exercício de opções no âmbito do 14º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.541.593.179,86 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), dividido em 565.999.206 (quinhentas e sessenta e cinco milhões, novecentas e noventa e nove mil, duzentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.546.076.931,86 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) dividido em 568.561.350 (quinhentos e sessenta e oito milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Adicionalmente, a Administração da consigna que, em razão da redução do capital social da Companhia aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), com restituição de valores aos acionistas e sem o cancelamento de ações, a qual passou a produzir efeitos em 06 de fevereiro de 2026, conforme Fato

Relevante divulgado pela Companhia na mesma data, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.546.076.931,86 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) dividido em 568.561.350 (quinhentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.406.076.931,86 (dois bilhões, quatrocentos e seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), dividido em 568.561.350 (quinhentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Dessa forma, a Administração propõe a atualização da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação imediatamente após sua aprovação na presente Assembleia:

*“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.406.076.931,86 (dois bilhões, quatrocentos e seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), dividido em 568.561.350 (quinhentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”*

Considerando as deliberações acima, a Administração propõe a V. Sas. a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo que os Anexos E e F à presente Proposta contêm, em destaque, o Estatuto Social consolidado e as alterações propostas, detalhando a origem e as justificativas das alterações relevantes, com a análise de seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme estabelece o artigo 12 da Resolução CVM 81.

- (c) **Aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.**

Por fim, a Administração propõe que, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, seja aprovada a dispensa das publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.

\* \* \* \* \*

## **TABELA DE ANEXOS**

**ANEXO A** RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

**ANEXO B** ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025)

**ANEXO C** ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES)

**ANEXO D** ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

**ANEXO E** JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL

LWSA S/A  
CNPJ nº 02.351.877/0001-52  
NIRE nº 35.300.349.482

**ANEXO A – RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO, CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS,  
ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E  
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

(conforme artigo 10, incisos I, II e IV, da Resolução CVM 81)

Vide publicações no jornal Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 04 de março de 2026 (páginas F23 a F27 e no site <http://valor.globo.com/valor-ri/>)

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

LWSA S/A  
CNPJ nº 02.351.877/0001-52  
NIRE nº 35.300.349.482

**ANEXO B – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**  
**(COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA,**  
**REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025)**

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

## 2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Os diretores da Companhia apresentam nesta Seção 2 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas na Seção 2 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

### a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Destaca-se que, no exercício de 2025, a Companhia apresentou relevante evolução na geração de caixa livre, que totalizou R\$224,8 milhões no acumulado do ano, representando uma margem de fluxo de caixa livre de 15,1% sobre a receita líquida, comparada a R\$33,1 milhões no exercício anterior. Essa melhoria reflete tanto o aumento da rentabilidade operacional quanto uma gestão mais eficiente do capital de giro, conferindo à Companhia maior flexibilidade financeira para executar seu plano de negócios e retornar valor aos acionistas.

O índice de endividamento total da Companhia encerrou em 0,5x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2025 e encerrou em 0,5x em 2024. A manutenção do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior, deveu-se, principalmente, a redução do passivo da Companhia que foi afetado principalmente pela redução de obrigações relacionadas a aquisições de investimentos (“*Earnouts*”), redução esta que foi balanceada pela redução do patrimônio líquido, principalmente pela absorção dos prejuízos com a venda de ativos da Companhia e o processo de redução de capital.

A redução do patrimônio líquido foi influenciada, em especial, pelo impacto de R\$416,3 milhões reconhecido na linha de “Outras Despesas (Receitas) Operacionais” no terceiro trimestre de

2025, decorrente da alienação da Wake Creators (antiga Squid) por R\$45 milhões, ativo originalmente adquirido por R\$180 milhões em 2021, além da redução de capital de R\$140 milhões aprovada em dezembro de 2025.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, a posição de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos da Companhia era de R\$ 464,7 milhões, uma redução de R\$79,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2024, quando totalizava R\$543,9 milhões, principalmente relacionado a linha de aplicações financeiras, que impactam a linha de caixa e equivalente de caixa.

A redução da posição de caixa é coerente com a estratégia da Companhia de alocar capital de forma disciplinada, tendo sido direcionada principalmente a: (i) pagamento de obrigações de earnouts; (ii) programa de recompra de ações; e (iii) distribuição de dividendos aos acionistas, em linha com a política de retorno de valor anunciada pela Administração.

#### **b. Estrutura de Capital**

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$2.467,9 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R\$75,5 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da títulos e valores mobiliários restritos era de R\$464,7 milhões e o caixa líquido era de R\$389,3 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$2.745,8 milhões, a dívida bruta (representada pelo total de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento) era de R\$74,4 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos da aplicação financeira restrita era de R\$543,9 milhões e o caixa líquido era de R\$469,5 milhões.

A variação do patrimônio líquido de R\$2.745,8 milhões para R\$2.467,9 milhões representa uma redução de 10,1%, explicada fundamentalmente pelo prejuízo líquido de R\$225,5 milhões registrado no exercício, significativamente influenciado pela baixa contábil na alienação de investimentos. Contudo, a Companhia manteve posição de caixa líquido positivo de R\$389,3 milhões, demonstrando solidez na estrutura de capital.

(em milhares de Reais, exceto quando índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Patrimônio líquido	2.467.887	2.745.843
Ativo circulante	1.324.903	1.334.539
Empréstimos e Financiamentos	75.473	74.427

Dívida Líquida (Caixa Líquido) (1)	(389.250)	(469.501)
------------------------------------	-----------	-----------

(1) Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como o total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para mais informações, ver item 2.5 deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o patrimônio líquido nas datas indicadas:

(em milhares de Reais, exceto percentual)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (A)	1.170.498	1.264.779
Capital próprio (patrimônio líquido) (B)	2.467.887	2.745.843
Capital total (A + B)	3.638.385	4.010.622
Percentual de capital de terceiros	32,2%	31,5%
Percentual de capital próprio	67,8%	68,5%

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Adicionalmente, acreditamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras lhe permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

A robusta geração de fluxo de caixa livre de R\$224,8 milhões em 2025, aliada à posição de caixa líquido de R\$389,3 milhões e à ausência de contratos de empréstimo relevantes, reforçam a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros com ampla margem de segurança.

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de
------------------------	----------------------

	2025	2024
Dívida Bruta (1)	75.473	74.427

(1) Dívida Bruta: representa a soma de empréstimos e financiamentos e do passivo de arrendamento a partir de 1º de janeiro de 2019 devido à adoção do CPC 06-R2/IFRS 16.

#### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) captação de recursos via IPO, que foi realizada em 2020 e oferta subsequente (*Follow On*), que foi realizada em 2021, cujos montantes ainda se encontram no caixa da Companhia. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, (ii) aquisições de empresas ou pagamentos de obrigações relacionadas às aquisições (“Earnouts”); e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Cabe destacar que, com a maturidade operacional atingida em 2025, a principal fonte de financiamento da Companhia passou a ser a geração de caixa operacional (caixa líquido das atividades operacionais no Fluxo de Caixa da Companhia), que totalizou R\$347,7 milhões no exercício, crescimento de 138,1% em relação a 2024, reduzindo a dependência dos recursos remanescentes das ofertas públicas realizadas em 2020 e 2021.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

#### **e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportados com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá realizar antecipação de recebíveis e/ou captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras no Brasil e no exterior.

Adicionalmente, informamos que no item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

## f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía nenhum contrato financeiro relevante de dívida celebrado com instituições financeiras. Apresentamos abaixo perfil de endividamento da Companhia:

(em milhares de Reais, exceto índices)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Líquida (Caixa Líquido) (1)	(389.250)	(469.501)
Despesa Financeira	(88.538)	(139.865)
EBITDA Ajustado (2)	329.698	281.391
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	1,2x	1,7x
Despesa Financeira / EBITDA Ajustado	0,3x	0,5x

(1) Dívida Líquida (Caixa Líquido) – refere-se ao total dos empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros derivativos passivos menos caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos ativos. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para mais informações, ver item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas de relacionados à fusões e aquisições de sociedades; despesas de bônus, consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa à derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial de passivos operacionais que a Companhia possui em dólares, despesas extraordinárias decorrentes da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (IPO) finalizada em fevereiro de 2020 e baixa contábil decorrente da alienação do investimento da controlada Eventials. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro de acordo com o BR GAAP e IFRS, tampouco deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do nosso lucro líquido para o EBITDA Ajustado vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

## i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme informado acima, a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamento relevantes.

## ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações com instituições financeiras do mercado brasileiro, apesar de não possuir nenhum contrato de empréstimo e financiamento relevante em vigor na presente data.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Companhia têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com estas e outras instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

### **iii. Grau de subordinação de dívida**

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

### **iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário.**

No dia 31 de dezembro de 2025, a companhia não possuía covenants atribuídos aos seus contratos de empréstimos. Adicionalmente, em tal data os contratos de empréstimos não possuíam cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross- default ou cross acceleration).

### **g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

### **h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/20</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>(em R\$ milhões)</b>			<b>24</b>		

<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	1.488,5	100,0%	1.370,0	100,0%	8,7%
Custo dos serviços prestados	-769,4	-51,7%	-715,0	-52,2%	7,6%
<b>LUCRO BRUTO</b>	719,1	48,3%	655,0	47,8%	9,8%
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	-995,8	-66,9%	-541,2	-39,5%	84,0%
Com vendas	-302,1	-20,3%	-292,5	-21,4%	3,3%
Gerais e administrativas	-276,4	-18,6%	-257,4	-18,8%	7,4%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-417,3	-28,0%	8,7	0,6%	-4896,9%
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	-276,7	-18,6%	113,8	8,3%	-343,2%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	-27,7	-1,9%	-48,9	-3,6%	-43,3%
Receitas financeiras	60,8	4,1%	91,0	6,6%	-33,2%
Despesas financeiras	-88,5	-5,9%	-139,9	-10,2%	-36,7%
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	-304,4	-20,5%	64,9	4,7%	-569,1%
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	79,00	5,3%	-22,7	-1,7%	-447,9%
Correntes	-10,7	-0,7%	-47,1	-3,4%	-77,3%
Diferidos	89,7	6,0%	24,4	1,8%	267,5%
<b><u>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</u></b>	-225,5	-15,1%	42,2	3,1%	-634,2%

### Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$1.488,5 milhões e R\$1.370,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de 8,6%.

Em base comparável (excluindo a receita da Wake Creators alienada em outubro de 2025), o crescimento da receita líquida consolidada foi de 10,3% no acumulado do ano, com aceleração sequencial ao longo dos trimestres: 9,3% no 1T25, 9,5% no 2T25, 10,9% no 3T25 e 11,1% no 4T25.

Este aumento é atribuído principalmente ao crescimento das operações de Commerce, que cresceram em 13,0% na comparação com o ano anterior. Dentro do segmento de Commerce, destacamos: (i) o crescimento de 6,8% na base de assinantes pagantes, atingindo 206,3 mil clientes ao final do exercício; (ii) 14,1% no GMV do Ecossistema, que totalizou R\$79,5 bilhões no ano; (iii) 11,3% no GMV de Loja Própria; e (iv) 17,7% no TPV da operação de pagamentos, que atingiu R\$8,9 bilhões no acumulado do exercício.

Em termos de composição da receita, o segmento de Commerce representou 72,1% da receita operacional líquida consolidada em 2025, com receita de R\$1.073,2 milhões (crescimento de 15,3% em base comparável), enquanto o segmento Be Online/SaaS respondeu por 27,9% da receita.

### **Custo dos serviços prestados**

O custo dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$769,4 milhões vs R\$715,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de 7,6%. O custo dos serviços prestados representou 51,7% e 52,2% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. A redução nesta relação se deve a diluição dos custos sobre a receita operacional líquida, que cresceu em proporção maior que os custos, e por eficiência operacional das empresas adquiridas, que tiveram suas estruturas de custos otimizadas.

Destaca-se que, no quarto trimestre de 2025, a margem bruta apresentou expressiva expansão de 5,5 pontos percentuais na comparação anual, atingindo 51,6%, evidenciando a continuação do processo de alavancagem operacional, captura de sinergias, bem como da simplificação organizacional com a alienação de ativos cujas estruturas de custos eram mais robustas que as operações remanescentes.

### **Receitas (despesas) operacionais**

#### Despesas com vendas

As despesas com vendas, que compreendem as equipes de marketing e vendas bem como serviços dessas mesmas naturezas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$302,1 milhões e R\$292,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que

representou um aumento de 3,3%. As despesas com vendas representaram 20,3% e 21,3% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. O crescimento apresentado na linha de Despesas com Vendas está em linha com o crescimento apresentado na Receita Operacional Líquida da Companhia.

A redução da representatividade das despesas com vendas sobre a receita líquida, de 21,3% para 20,3%, demonstra ganho de eficiência comercial, com a Companhia expandindo sua base de clientes e receita a um custo relativo menor.

#### Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, que compreendem as equipes das áreas administrativas como finanças, RH, contabilidade e fiscal, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$276,4 milhões e R\$257,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o que representou um aumento de 7,4%. As despesas gerais e administrativas representaram 18,6% e 18,8% da receita operacional líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, resultado das iniciativas da Companhia de consolidação de estruturas e captura de sinergias operacionais dentro do grupo.

#### **Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social**

Devido aos motivos descritos acima, o lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ -276,7 milhões e R\$ 113,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma diminuição de 343,2%. O lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social representou 8,3% e da receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A reversão de resultado positivo para negativo no período é explicada predominantemente pelo impacto não recorrente de R\$416,3 milhões referente à baixa contábil na alienação da Wake Creators, registrado na linha de Outras Despesas (Receitas) Operacionais. Excluído este efeito não recorrente, o resultado operacional apresentou evolução positiva, consistente com a expansão de margens e melhoria de eficiência observada ao longo do exercício.

#### **Resultado financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi uma receita financeira de R\$60,8 milhões e uma despesa financeira de R\$88,5 milhões, totalizando um resultado líquido de -R\$ 27,7 milhões, o que representou um aumento de 43,3% em comparação ao exercício anterior. As receitas financeiras foram impactadas negativamente devido a aplicação do caixa da Companhia, principalmente pela redução do saldo de caixa resultado do pagamento de Earnouts, do programa de recompra de ações e do pagamento de dividendos. Em contrapartida, a redução da linha de despesa financeira está relacionada aos pontos de

destaque da remensuração dos valores justos de *Earnouts* e da antecipação de recebíveis na operação de pagamentos, modalidade escolhida pela Companhia para o financiamento do capital de giro necessário nas operações de pagamentos.

### **Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social**

O lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de -R\$304,4 milhões e R\$64,9 milhões no mesmo período de 2024.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$79,0 milhões e -R\$22,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A redução no Imposto de Renda Diferido está relacionado à amortização do ágio, prejuízo fiscal acumulado com o exercício de 2025 e benefícios fiscais como a Lei do Bem.

### **Lucro líquido**

Em razão dos motivos descritos acima, o resultado líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi um prejuízo de -R\$225,5 milhões e um lucro líquido de R\$42,2 milhões no período no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Cabe ressaltar que, em base ajustada, o Lucro Líquido Ajustado da Companhia no exercício de 2025 totalizou R\$204,6 milhões, um crescimento de 36,5% em relação a 2024, com margem líquida ajustada de 13,7%. No quarto trimestre de 2025 isoladamente, o lucro líquido (não ajustado) foi de R\$31,8 milhões, revertendo prejuízo de R\$17,5 milhões registrado no 4T24, enquanto o lucro líquido ajustado atingiu R\$69,0 milhões no mesmo período, crescimento de 60,9% na comparação anual. Esses resultados evidenciam que a performance operacional da Companhia manteve trajetória positiva, sendo o prejuízo líquido contábil anual decorrente essencialmente de efeitos não recorrentes.

### **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2025	2024	AH 2025 x 2024
<b>DFC (em R\$ milhares)</b>			

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	347.654	146.002	138,1%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(332.617)	(674.918)	50,7%
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento	(90.484)	(211.929)	57,3%

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$347,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$146,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O aumento no caixa líquido proveniente das atividades operacionais é justificado, principalmente, pela maior eficiência na alocação de capital em relação ao capital de giro e pela alienação de investimentos menos rentáveis.

#### **Fluxo de caixa das atividades de investimento**

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou - R\$332,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a - R\$674,9 milhões no mesmo período de 2024, devido, principalmente, aos pagamentos de *Earnouts* realizados no período.

A redução de 50,7% no caixa utilizado nas atividades de investimento reflete a finalização de grande parte dos compromissos de *earnouts* assumidos no ciclo de aquisições realizadas entre 2020 e 2022, bem como a nova diretriz estratégica da Companhia de priorizar rentabilização de ativos existentes em detrimento de novas aquisições.

#### **Fluxo de caixa das atividades de financiamento**

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou - R\$90,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a - R\$211,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, dado principalmente pela continuação das movimentações de recompra de ações realizado ao longo do ano de 2025, e movimentações de retorno de valor aos acionistas.

## **2.2 RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIRO**

### **a. Resultados das operações do emissor**

#### **i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi por meio da venda de serviços que viabilizam a presença digital de nossos clientes, como Hosting, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, Cloud Computing e Servidores Dedicados, bem como de softwares vendidos como serviço (SaaS) como soluções de e-mail, de marketing digital, e-mail marketing, criador de sites, dentre outros – todos estes pertencentes ao segmento Be Online / SaaS.

No segmento Commerce, são ofertadas soluções que viabilizam a nossos clientes venderem por meio da internet como plataforma de e-commerce, integrações com Market-place, subadquirência, logística, ERP, serviços financeiros geração de leads, dentre outros.

O segmento Be Online / SaaS foi responsável por 27,9% da receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, enquanto o segmento de Commerce foi responsável por 72,1% da receita operacional líquida no mesmo período.

Merece destaque o crescimento da Receita de Assinaturas de Plataformas no segmento de Commerce, que avançou 16,8% em 2025 em relação a 2024, impulsionada pela expansão de 6,8% da base de assinantes pagantes e pelo aumento de 10,0% no ARPU (receita média por usuário) da base existente. A Companhia encerrou o exercício como uma infraestrutura crítica para o varejo digital brasileiro, representando cerca de 20% do ecossistema de e-commerce do país.

A receita operacional líquida referente aos serviços do segmento de Be Online / SaaS é reconhecida ao longo do tempo do contrato do cliente (assinaturas mensais, trimestrais e anuais), de forma linear, sendo registrada ao final de cada mês ou ao término do contrato (quando esse acontece antes do final do mês).

No segmento de Commerce a receita operacional líquida possui cinco espécies principais de reconhecimento:

- (i) Receitas de Serviços de Licenciamento do Software: a receita é reconhecida ao longo do tempo, respeitando o cumprimento da obrigação de desempenho de disponibilizar a licença, de forma linear;
- (ii) Receitas de Set Up: a receita é reconhecida no momento da prestação do serviço (Set Up);
- (iii) Receitas de Fee de Transação: a receita é reconhecida em um momento específico do tempo – qual seja, no momento em que a Companhia presta o serviço de facilitadora (momento que o cliente realiza a venda online);
- (iv) Receitas de Intermediação: a receita é reconhecida no início do mês subsequente - considerando as vendas realizadas pelo cliente no mês anterior; e(v) Receita de Pagamentos Parcelados: o reconhecimento desta receita acompanha o fato gerador, qual seja a realização de pagamento na plataforma, sendo registrada pela Companhia toda vez que os pagamentos ocorrem.

## **ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: inflação, taxa de juros e valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$).

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia Business to Business (B2B), Software as a Service (SaaS) e Commerce, provendo soluções integradas em software e infraestrutura de sistemas. Nossas operações, conforme supramencionado, consistem principalmente na venda de serviços de Hosting, Revenda de Hospedagem, Registro de domínio, Cloud Computing e Servidores Dedicados, e-commerce e payment. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

(i) Inflação: Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPC-A ou IGPM. A inflação (IPC-A) apresentou variação de 4,26% e 4,83% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 2.2(b) e 2.2(c) deste Formulário de Referência.

(ii) Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que alguns de nossos custos tais como licenças de softwares e compras de equipamentos são atrelados a esta moeda, no entanto, a Companhia utiliza mecanismos para proteção cambial que mitigam tais efeitos. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o dólar apresentou variação ao ano de -11,4% e 26,6%, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 2.2(b) deste Formulário de Referência. A desvalorização do dólar de 11,4% em 2025, após forte apreciação de 26,6% em 2024, contribuiu favoravelmente para a redução de custos denominados em moeda estrangeira, impactando positivamente as margens operacionais da Companhia.

(iii) O custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa), em caso de aumento em seu preço, podem adversamente afetar as nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

(iv) Investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos: Um dos pilares de alavancagem de negócios da Companhia é a inovação em novas soluções e tecnologias. A Companhia tem mantido altos investimentos em desenvolvimento de novos produtos (desenvolvimento interno) que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, totalizaram R\$75.248 mil e R\$73.059 mil, respectivamente. Vale ressaltar que, para a empresa,

investimentos em desenvolvimento de novos produtos são capitalizados. Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos dois anos, a Companhia apresentou crescimento na sua receita operacional líquida, conforme apresentado no item 2.1 do presente Formulário de Referência.

(v) Inteligência Artificial: A Companhia tem investido na disseminação de inteligência artificial ao longo de suas operações, com foco em ganhos de produtividade e no desenvolvimento de um “futuro agêntico” em que agentes de IA operem dentro da infraestrutura integrada da LWSA. A aplicação de IA tem contribuído para a simplificação organizacional, otimização de processos e redução de custos operacionais, sendo um fator relevante para a expansão contínua de margens observada ao longo de 2025.

### **b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes são indexados a índices de inflação.

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia, conforme observado no item de Breve Descrição da Companhia do atual Formulário de Referência, a Companhia possui a menor taxa de cancelamento do mercado de hospedagem de sites, devido à pulverização de sua base de clientes (cerca de 700 mil clientes ativos em todo o ecossistema, conforme apresentado no item Breve Descrição da Companhia do atual Formulário de Referência), composta por pequenas e médias empresas de praticamente todos os setores da economia brasileira.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPCA, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), que estão atrelados à variação do IPCA, além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que por sua vez estão atrelados ao IGPM. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

### **c. Impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

O resultado operacional da Companhia pode ser afetado pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto, médio e longo prazo, índice de inflação e

política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia devido à pulverização de sua base instalada de clientes, composta por empresas de praticamente todos os tamanhos e setores da economia brasileira. Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPC- A, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que também são influenciados por estes índices de inflação. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também são indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGP-M.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em ativos de baixo risco e aplicações em instituições financeiras, sem constituir concentração nestas últimas e sempre considerando instituições de primeira linha, e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras, representou 86,4% da receita financeira total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A administração da Companhia entende que a alteração na taxa de câmbio, da inflação, da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e da taxa de juros não teria impacto relevante na lucratividade, conforme apresentado na análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2025:

<b>Transação</b>	<b>Risco</b>	<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>Provável</b>
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	337.707	(8.105)
Títulos e valores mobiliários restritos	Queda do CDI	92.731	(2.226)
<b><i>CDI (cenário de queda)</i></b>		14,90%	12,50%

## **2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES**

### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**

No exercício de 2025, a Companhia não realizou mudanças nas práticas contábeis que tenham tido efeitos significativos nas demonstrações financeiras.

### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

A Administração da Companhia informa que, o relatório dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não contem ênfase ou ressalva.

## **2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS**

### **a. Introdução ou alienação de segmento operacional**

Embora a alienação da Wake Creators em outubro de 2025 não tenha representado a eliminação de um segmento reportado, a operação implicou a descontinuação de uma linha de negócios voltada a marketing de influência, inserida no contexto de simplificação do portfólio da Companhia e foco em soluções de software, e-commerce e inteligência de dados para o varejo digital.

### **b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas na Seção 6 do atual Formulário de Referência. As operações mencionadas naquele item não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e nos seus resultados.

Contudo, conforme mencionado no item 2.1(h), a alienação da Wake Creators Digital Media Channel Ltda. (“Wake Creators” ou “Squid”) para o fundo UNLK Two, por R\$45 milhões, gerou impacto contábil de R\$417,3 milhões na linha de Outras Despesas Operacionais no terceiro trimestre de 2025, representando a principal causa do prejuízo líquido contábil registrado no exercício. Adicionalmente, em fevereiro de 2025, foi aprovada a incorporação das controladas Locaweb Commerce Holding Ltda. e LWK Hosting Participações Ltda. pela controladora LWSA S.A., como parte do processo de simplificação societária do grupo.

### **c. Eventos ou operações não usuais**

Não houve, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação a Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

## **2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS**

### **a. Valor das medições não contábeis;**

Entendemos que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de nossa atividade e de nossa geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas utilizadas por nossa administração para avaliação de nossa performance.

### **EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nº 156, de 23 de junho de 2022, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado refere-se ao lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pelos custos e despesas de depreciação e amortização, despesas com plano de opção de compra de ações; despesas relacionados à fusões e aquisições; despesas de bônus consideradas não recorrentes pela Administração da Companhia, receita financeira relativa a derivativos utilizados como instrumento de hedge para proteção da variação cambial sobre passivos operacionais, baixa contábil decorrente da alienação de investimento na controlada Eventials e despesas extraordinárias relacionadas à oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (“IPO”) realizada em fevereiro de 2020 e pela oferta subsequente (Follow On) ocorrido em 2021.

No exercício de 2025, o EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$329,7 milhões, um crescimento de 17,2% em relação a 2024, com Margem EBITDA Ajustada de 22,1%, representando expansão de 1,3 ponto percentual em relação ao exercício anterior. No quarto trimestre de 2025, o EBITDA Ajustado atingiu R\$96,6 milhões, com margem de 25,3%, o patamar mais elevado registrado no período de reporte trimestral.

### **A Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado consistem no EBITDA e/ou no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.**

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padronizado e a nossa definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

### **EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os dois últimos exercícios sociais:

<b>(em milhares de Reais, exceto %)</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
EBITDA	(134,7)	244,2
EBITDA Ajustado	329,7	281,4
Margem EBITDA	-9,05%	17,80%
Margem EBITDA Ajustada	22,15%	20,50%

### **Lucro Líquido Ajustado e Margem Lucro Líquido Ajustado**

O Lucro Líquido Ajustado é calculado a partir do lucro líquido, excluindo: (i) despesas de plano de opção de compra de ações; (ii) despesas de amortização de intangíveis decorrentes das aquisições de empresas; (iii) despesa de imposto de renda e contribuição social diferido; (iv) ajustes relacionados ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); (v) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos; e (vi) despesas extraordinárias relacionadas à oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (IPO) realizada em fevereiro de 2020 e posterior oferta subsequente (Follow On) realizada em fevereiro de 2021.

No acumulado de 2025, o Lucro Líquido Ajustado totalizou R\$204,6 milhões, crescimento de 36,5% em relação a 2024, com Margem Líquida Ajustada de 13,7%. No 4T25, o Lucro Líquido Ajustado alcançou R\$69,0 milhões, alta de 60,9% na comparação anual, com margem de 18,1%, expansão de 6,3 pontos percentuais.

A Margem Lucro Líquido Ajustado consiste no Lucro Líquido Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

Seguem abaixo os valores do Lucro Líquido Ajustado da Companhia para os dois últimos exercícios sociais:

<b>(em milhares de Reais, exceto %)</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Lucro Líquido	(225,5)	42,2
Lucro Líquido Ajustado	204,6	149,9

O Lucro Líquido Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O Lucro Ajustado não possui significado padrão e pode não ser comparável com medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

### **Dívida Líquida (Caixa Líquido)**

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se a soma dos empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos passivos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos. Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

<b>(em milhares de Reais, exceto %)</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(389,3)	(469,5)

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

### **b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:**

#### **EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado ao nosso lucro líquido:

<b>EBITDA e EBITDA Ajustado</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>(R\$ milhões, exceto %)</b>		
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>(225,5)</b>	<b>42,2</b>

(+) Resultado Financeiro Líquido	(27,7)	(48,9)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	79,0	(22,7)
(+) Depreciação e Amortização	142,0	130,4
<b>EBITDA (1)</b>	<b>(134,7)</b>	<b>244,2</b>
(+) Plano de opção de compra de ações e Plano de Ações Restritas	16,0	15,0
(+) Despesas de fusões e aquisições (2)	0,3	4,5
(+) Ajustes Relacionados a Earnout	0	0
(+) Outros Ajustes (3)	0	0
(+) Desinvestimento	0	4,1
(+) Despesa não recorrente	448,1	13,6
<b>EBITDA Ajustado (4)</b>	<b>329,7</b>	<b>281,4</b>
<i>Margem EBITDA Ajustada (%) (5)</i>	<i>22,1%</i>	<i>20,5%</i>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.488,5</b>	<b>1.370,0</b>

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado.(2) Despesas de fusões e aquisições estão relacionadas, principalmente, as despesas com advogados e consultores em conexão com os processos de fusões e aquisições.(3) Despesas que não fazem parte do curso normal dos negócios da Companhia, tais como descontinuidade de produtos.(4) Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida.(5) Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

### Lucro Líquido Ajustado

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso Lucro Líquido para o Lucro Líquido Ajustado:

Lucro Líquido e Lucro Líquido Ajustado (R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
<b>Lucro Líquido</b>	<b>(225,5)</b>	<b>42,2</b>
(+) Plano de opção de compra de ações e Plano de Ações Restritas	16,0	15,0
(+) Amortização de intangíveis PPA	36,0	39,0
(+) Ajuste de Earnout de Aquisições	19,6	69,0

(+) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(89,7)	(24,4)
(+) Ajuste relacionado ao CPC 06	0	1,1
(+) Marcação a mercado de derivativos	0	0
(+) Despesas relacionadas ao IPO e Follow-on	0	0
(+) Despesas Não Recorrentes / Reestruturação	448,1	9,0
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>204,6</b>	<b>149,9</b>
<i>Margem Lucro Líquido Ajustado (%)</i>	<i>13,7%</i>	<i>10,9%</i>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.488,5</b>	<b>1.370,0</b>

(1) Refere-se à amortização de ativos intangíveis de tecnologia e carteira de clientes decorrentes da alocação de valor justo das combinações de negócios. A partir de 31 de dezembro de 2019, inclui, também, a amortização de marcas advinda das combinações de negócios.(2) Ajuste a Valor Presente dos Earnouts das empresas adquiridas(3) Refere-se à soma das despesas financeiras com juros sobre a atualização do passivo de arrendamento e despesas de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento.

### Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A seguinte tabela apresenta uma reconciliação da nossa Dívida Líquida nas datas indicadas abaixo:

<b>Dívida Líquida (Caixa Líquido)</b> <i>(R\$ milhões, exceto %)</i>	<b>Em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
(+) Empréstimos e Financiamentos (circulante)	0	0
(+) Empréstimos e Financiamentos (não circulante)	0	0
(+) Passivo de arrendamento (circulante)	18,8	14,5
(+) Passivo de arrendamento (não circulante)	56,7	59,9
(-) Caixa e Equivalente de Caixa	371,9	447,4
<b>Dívida Líquida</b>	<b>(296,5)</b>	<b>(373,0)</b>

**c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:**

**EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA, EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são indicadores não contábeis utilizados por nossa Administração para avaliar o resultado de nossas operações, facilitando a comparabilidade da evolução operacional ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto, no nosso entendimento, no fluxo de caixa.

Acreditamos que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são informações adicionais às nossas demonstrações financeiras, mas não são medições contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, e não devem ser utilizados como substitutos do lucro líquido, do fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez e/ou como base de distribuição de dividendos.

Entendemos que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são medições apropriadas para a correta compreensão dos resultados das nossas operações, posto que, no seu cálculo, não são incluídas despesas de depreciação/amortização, de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e resultado financeiro, não sendo, portanto, afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária relativa à imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como pelos níveis de depreciação e amortização do ativo imobilizado, intangível e direito de uso.

### **Lucro Líquido Ajustado**

Entendemos que o Lucro Líquido Ajustado é uma medição não contábil apropriada para a correta compreensão do resultado das nossas operações, posto que, no seu cálculo, excluimos os seguintes efeitos não caixa do lucro líquido: (i) as despesas com plano de opção de compra de ações; (ii) amortização de intangíveis decorrentes da aquisição de empresas; (iii) imposto de renda e contribuição social diferido; ajuste relacionado ao CPC 06 (refere-se à soma das despesas financeiras com juros devido à atualização do passivo de arrendamento e da despesa de depreciação do ativo de direito de uso menos os pagamentos do passivo de arrendamento realizados); e (v) marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos.

### **Dívida Líquida (Caixa Líquido)**

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita.

### **Fluxo de Caixa Livre (FCL)**

Adicionalmente, a Companhia passou a monitorar o Fluxo de Caixa Livre (FCL) como métrica complementar de avaliação de desempenho, tendo registrado R\$224,8 milhões em 2025 (margem de 15,1%), comparado a R\$33,1 milhões em 2024 (margem de 2,6%). Esta evolução

reflete a maturidade operacional e a capacidade da Companhia de converter seu resultado operacional em geração efetiva de caixa.

## **2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS**

### **Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente**

Conforme reunião do conselho da administração realizada em 11 de fevereiro de 2025, foi aprovada a criação do 4º Programa de Recompra de Ações, em que a Companhia ou suas controladas poderão adquirir até 38.800.000 (trinta e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia. O prazo máximo para a liquidação das aquisições de ações de emissão da Companhia será de 18 (dezoito) meses, contados a partir do dia 11 de fevereiro de 2025 (inclusive) e tendo como termo final, portanto, o dia 11 de agosto de 2026 (inclusive).

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2025, foi deliberada e aprovada a incorporação das controladas Locaweb Commerce Holding Ltda., LWK Hosting Participações Ltda pela controladora LWSA S.A.

Em outubro de 2025 foi celebrada a alienação da totalidade do capital social da Wake Creators Digital Media Channel Ltda. (“Wake Creators” ou “Squid” e “Operação”, respectivamente). Mais informações sobre a operação podem ser encontradas no fato relevante divulgado pela companhia em 07 de outubro de 2025.

A alienação foi realizada em favor do fundo UNLK Two, pelo valor de R\$45 milhões, com parte do pagamento efetuado na data de assinatura e o saldo a ser quitado de forma parcelada até 2029. A operação faz parte do plano de simplificação do portfólio da Companhia, que passou a concentrar esforços em tecnologia, software e inteligência de dados para o varejo digital.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de dezembro de 2025, foi deliberada e aprovada a redução do capital social da companhia no valor de R\$ 140.000.000 (cento e quarente milhões), sem cancelamento de ações, mediante restituição de valores aos acionistas.

## **2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS**

	<b>31/12/2025</b>
--	-------------------

<p><b>a. Regras sobre retenção de lucros</b></p>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações.</p>
<p><b>a.i. Valores das retenções de lucros</b></p>	<p>(i) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado da Companhia foi um prejuízo no valor de R\$ (225.450) mil, razão pela qual não foram destinados recursos à Reserva Legal.</p> <p>No mesmo período, a Companhia realizou uma Reserva de Retenção de Lucros de R\$ 29.740 mil, a fim de atender projetos de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos.</p>
<p><b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b></p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado da Companhia foi um prejuízo no valor de R\$ (225.450) mil, razão pela qual não foram destinados recursos à Reserva Legal.</p> <p>A Companhia aloca 5% do lucro líquido anual para a reserva legal, antes da destinação de dividendos, limitando essa reserva em até 20% do valor do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.</p>

<p><b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b></p>	<p>Nosso Estatuto Social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.</p>
<p><b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b></p>	<p>Além das distribuições de dividendos anuais em sede de Assembleia Geral Ordinária por ocasião da destinação do resultado, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá: (i) levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p>
<p><b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social, nós não possuímos restrições às distribuições de dividendos</p>

<p><b>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>
---	--

Tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo líquido contábil de R\$225,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há resultado a ser destinado na forma prevista no artigo 192 da Lei nº 6.404/76. O prejuízo do exercício será absorvido conforme disposições legais e estatutárias aplicáveis.

A Administração ressalta que o prejuízo líquido contábil foi substancialmente influenciado por efeitos não recorrentes, notadamente a baixa contábil de R\$416,3 milhões decorrente da alienação da Wake Creators. Em base ajustada, o Lucro Líquido Ajustado da Companhia foi de R\$204,6 milhões, evidenciando a solidez operacional do negócio. A Companhia mantém seu compromisso de retorno de valor aos acionistas por meio de outros mecanismos, como o programa de recompra de ações e a redução de capital de R\$140 milhões aprovada em dezembro de 2025.

## **2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS**

**a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items).**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há ativos e/ou passivos off-balance sheet no exercício de 31 de dezembro de 2025.

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

#### **ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício de 31 de dezembro de 2025.

#### **iii. contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício de 31 de dezembro de 2025.

#### **iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício de 31 de dezembro de 2025.

#### **b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2025.

### **2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS**

#### **a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

#### **b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## **c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## **2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS**

**Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor.**

### **a. investimentos**

#### **descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os investimentos da Companhia são focados em melhorar e aumentar a oferta de produtos digitais ao público-alvo da Companhia, possuindo três grandes linhas: (i) desenvolvimento de novos produtos ou ativos; (ii) investimento em infraestrutura; e (iii) investimento em inovação tecnológica e automação para aumento da eficiência e fortalecimento do ecossistema.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado totalizaram R\$29,5 milhões; os gastos com ativo intangível totalizaram R\$91,8 milhões, e o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$332,6 milhões.

A Companhia tem direcionado investimentos estratégicos para o desenvolvimento de soluções baseadas em inteligência artificial e para o fortalecimento da integração entre as diversas plataformas do ecossistema, com destaque para a integração com novos marketplaces como TikTok Shop e TEMU. Essas iniciativas visam ampliar os canais de vendas disponíveis aos clientes e reforçar o posicionamento da LWSA como provedora de infraestrutura crítica para o varejo digital brasileiro.

#### **i. fontes de financiamento dos investimentos**

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos junto a terceiros. Existe um plano de aceleração desses investimentos, que será financiado por meio dos recursos líquidos obtidos no âmbito da oferta pública primária de ações da Companhia (IPO), realizada em fevereiro de 2020, e na oferta subsequente (Follow On), realizada em fevereiro de 2021, bem como por outras potenciais ofertas de ações da Companhia subsequentes.

Cabe registrar que a alienação da Wake Creators, concluída em outubro de 2025, representou a conclusão do principal desinvestimento planejado no contexto da simplificação do portfólio. A

Administração segue avaliando oportunidades de otimização de ativos em linha com a estratégia de foco e disciplina na execução.

**ii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

**c. novos produtos e serviços**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgada**

Não aplicável.

**ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$75,2 milhões. Vale ressaltar que os investimentos em Desenvolvimento de Novos Produtos são capitalizados no ativo intangível.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Conforme tabela abaixo, que são gerados a partir dos dados mencionados no item ii. acima, a Companhia gastou no desenvolvimento interno de novos produtos os montantes abaixo listados:

(em milhares de R\$)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Adições de Intangível - Desenvolvimento Interno	75.248	73.059

#### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A Companhia tem a missão de ajudar as empresas a nascerem e prosperarem por meio da tecnologia. Com foco na digitalização, principalmente, de pequenas e médias empresas, atuamos para dar as melhores ferramentas para que o nosso cliente consiga competir, utilizando o nosso ecossistema, com concorrentes muito maiores.

Para contribuir com o crescimento dos nossos clientes, produzimos materiais relacionados a varejo eletrônico e disponibilizamos gratuitamente por meio do website Escola de E-commerce, que recebe cerca de 500 mil visitas por mês. Nesse website, de forma totalmente gratuita, os empreendedores brasileiros têm acesso a conteúdos de qualidade, que contribuem para uma jornada digital mais simples e fluída. Indo mais além, promovemos cursos exclusivos para clientes, unindo a nossa plataforma de cursos práticos, o E-Tray, e nossa plataforma de cursos estratégicos, o E-comClass, para proporcionar o conhecimento que o cliente necessita para o sucesso.

A Companhia reforça seu compromisso com a geração de valor sustentável por meio da democratização da tecnologia para pequenos e médios empreendedores brasileiros. Com mais de 206 mil assinantes de plataforma e cerca de 700 mil clientes ativos em seu ecossistema, a LWSA contribui diretamente para a inclusão digital e a competitividade de empresas de menor porte, pilar central de sua estratégia ASG.

#### **2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL**

Nossos Diretores entendem que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta Seção 2.

A Administração destaca, contudo, que o ano de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconômico desafiador no Brasil, com taxa Selic elevada e volatilidade cambial. Apesar desse contexto, a Companhia demonstrou resiliência operacional, acelerando o crescimento de receita ao longo dos trimestres e expandindo margens de forma consistente. A estratégia de simplificação organizacional, foco em rentabilidade e adoção de inteligência artificial foram determinantes para esse desempenho.

LWSA S/A  
CNPJ nº 02.351.877/0001-52  
NIRE nº 35.300.349.482

**ANEXO C – ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES)**

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

## 8.1 - Política ou prática de remuneração

### 8.1.a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado.

A Política de Remuneração da Companhia (“Política de Remuneração”), aprovada pelo Conselho de Administração em 04 de dezembro de 2019, estabelece as diretrizes fundamentais para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretorias Estatutária e não Estatutária, Conselho Fiscal (quando instalado) e Comitês de Assessoramento da LWSA e suas Controladas (“Pessoas Sujeitas à Política”).

A Política de Remuneração visa consolidar os interesses das Pessoas Sujeitas à Política com os objetivos estratégicos da Companhia, assegurando a atração e retenção de profissionais qualificados por meio de uma estrutura competitiva e alinhada às melhores práticas de mercado. Os elementos que compõem a remuneração são estruturados para:

- (v) **Fomentar a Performance e Sustentabilidade:** Incentivar a condução dos negócios de forma sustentável e orientada a resultados, observados os limites de riscos adequados e o alinhamento com os interesses dos acionistas;
- (vi) **Reconhecer a Meritocracia:** Proporcionar uma remuneração baseada em critérios que diferenciem o desempenho individual e coletivo, valorizando a entrega efetiva e o potencial de contribuição;
- (vii) **Equilíbrio e Competitividade:** Garantir padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos frente ao mercado de trabalho referencial.

A estrutura remuneratória é composta pelos seguintes pilares estratégicos:

- (d) **Remuneração Fixa:** Reflete o valor do cargo, a experiência e o conhecimento do profissional, assegurando a competitividade externa.
- (e) **Remuneração Variável (Curto Prazo):** Premia o atingimento e a superação de metas corporativas e individuais (desdobramento tático), alinhadas ao orçamento e ao planejamento estratégico anual.
- (f) **Remuneração Variável (Longo Prazo):** Pilar fundamental voltado ao fortalecimento da cultura de dono e à geração de valor sustentável, alinhando os interesses da administração aos dos acionistas no longo prazo.
- (g) **Benefícios:** Conjunto de benefícios assistenciais e securitários compatíveis com as práticas de mercado.

O inteiro teor da Política de Remuneração está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.lwsa.tech/governanca-corporativa/estatuto->

[políticas-codigos-e-regimentos/](#)) e no sistema de envio de informações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**8.1.b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O processo decisório relativo à remuneração na Companhia é estruturado para garantir a segregação de funções e o alinhamento estratégico, contando com a participação dos seguintes órgãos:

**Comitê de Recursos Humanos:** Atua como órgão consultivo e de assessoramento técnico ao Conselho de Administração. Suas principais atribuições incluem: (i) auxiliar na definição da estratégia remuneratória global; (ii) analisar as práticas e tendências de mercado; e (iii) recomendar a estrutura de remuneração e o pacote de benefícios para os Administradores, garantindo a atratividade e a competitividade da Companhia.

**Conselho de Administração:** Órgão deliberativo que, fundamentado nos pareceres e recomendações do Comitê de Recursos Humanos: (i) aprova as políticas de remuneração da administração e dos comitês; (ii) submete à Assembleia Geral a proposta de remuneração global anual da Administração; e (iii) define a alocação da remuneração individual e mensal (fixa e variável) para as Pessoas Sujeitas à Política, assegurando a conformidade com as diretrizes aprovadas.

**Assembleia Geral:** Órgão soberano responsável por deliberar e aprovar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (além do Conselho Fiscal, quando instalado), conforme recomendação apresentada pelo Conselho de Administração.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A fixação da remuneração individual é orientada pela busca de competitividade e alinhamento de longo prazo, sendo revisada bienalmente por meio de pesquisas de mercado (Benchmarking) coordenadas por consultorias especializadas (como a Willis Towers Watson). A metodologia assegura que o custo da administração esteja em linha com o setor de tecnologia e com a geração de valor para o acionista.

Os critérios de fixação observam a seguinte estrutura:

1. **Remuneração Fixa:** Determinada pela complexidade das atribuições, senioridade e impacto estratégico do cargo. Visa garantir a retenção de talentos essenciais, mantendo o equilíbrio interno e a competitividade frente ao mercado de capitais.
2. **Remuneração Variável de Curto Prazo (Bônus Anual):** Focada no desdobramento tático das metas anuais da Companhia. O pagamento é estritamente condicionado ao atingimento de gatilhos institucionais de crescimento de receita e geração de caixa. Caso a Companhia não atinja os patamares mínimos de performance financeira, a parcela variável não é devida, garantindo a proteção do fluxo de caixa e o compartilhamento de riscos.
3. **Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP):** Principal instrumento de convergência de interesses entre executivos e acionistas. A Companhia foca atualmente em dois modelos complementares:

**Performance Shares (3º Plano de Ações - 2025):** Ativo baseado em entrega de resultados corporativos. A quantidade de ações final é variável (50% a 150% do alvo), diretamente vinculada ao cumprimento de metas de performance financeira e operacional. Este modelo garante que o executivo seja recompensado apenas mediante a entrega de crescimento sustentável.

**Stock Options (18º Plano SOP):** Focado na criação de valor de mercado. O incentivo reside na valorização da ação acima do preço de exercício (VWAP de 30 dias), incentivando o administrador a atuar na perenidade e no aumento do market cap da Companhia. O direito ao exercício é diferido em 3 anos (20%, 40% e 40%), funcionando como uma ferramenta crítica de retenção (lock-in).

4. **Avaliação de Mérito e Potencial:** Em substituição a modelos puramente discricionários, a alocação individual de incentivos baseia-se em uma rigorosa avaliação de desempenho conduzida pelo Comitê de Recursos Humanos. São analisadas as entregas efetivas do executivo contra o planejamento estratégico e sua capacidade de execução, assegurando que os maiores incentivos sejam destinados aos profissionais com maior impacto na performance da Companhia.
5. **Benefícios:** Estruturados para garantir segurança assistencial mínima, em linha com as práticas padrão de mercado para executivos do setor.

### **iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração, com o suporte técnico do Comitê de Recursos Humanos, monitora a estratégia de remuneração da Companhia em base anual, assegurando que as práticas vigentes permaneçam alinhadas aos objetivos de longo prazo e à retenção de talentos em um setor de alta competitividade.

Esta avaliação contínua foca na eficácia dos incentivos frente aos resultados financeiros e operacionais alcançados, permitindo que o Conselho delibere sobre as outorgas de

incentivos de longo prazo (como o 3º Plano de Outorga de Ações de 2025) e sobre as metas de curto prazo de forma aderente ao momento atual do mercado, independentemente da perenidade das diretrizes gerais estabelecidas na Política de Remuneração. A Companhia busca a melhoria contínua de sua governança de remuneração, revisando seus processos internos para garantir transparência e o pleno alinhamento de interesses entre a administração e seus acionistas.

#### **8.1.c. composição da remuneração, indicando:**

##### **i. descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração incluindo, em relação a cada um deles**

A remuneração das Pessoas Sujeitas à Política é composta pelos seguintes elementos, conforme a natureza de cada cargo:

#### **Conselho de Administração**

(i) Remuneração Fixa: Honorários mensais que recompensam a responsabilidade, o tempo dedicado e a competência técnica para a supervisão estratégica da Companhia.

(ii) Benefícios: Incluem seguro de vida e planos de saúde/odontológico, alinhados às práticas de mercado para o cargo.

(iii) Remuneração Variável (Longo Prazo): Conforme critérios de elegibilidade definidos pelo próprio Conselho, os membros podem ser beneficiários de planos de incentivos baseados em ações, visando o alinhamento de interesses com os acionistas.

#### **Diretoria (Estatutária e Não Estatutária)**

A estrutura é desenhada para equilibrar a retenção e o incentivo à alta performance:

(i) Remuneração Fixa: Valor mensal baseado na senioridade, experiência e complexidade das funções, garantindo competitividade frente ao setor de tecnologia.

(ii) Remuneração Variável (Curto Prazo - Bônus): Prêmio anual vinculado ao desdobramento tático de metas corporativas (receita e caixa) e individuais. O pagamento é condicionado ao atingimento de gatilhos institucionais de performance financeira.

(iii) Remuneração Variável (Longo Prazo - ILP): Composta por Ações Restritas (Performance Shares) e Opções de Compra de Ações (SOP). Busca fortalecer a cultura de dono, incentivar a perenidade do negócio e compartilhar os riscos e ganhos da valorização das ações no longo prazo.

(iv) Benefícios: Pacote assistencial completo (saúde, odontológico, seguro de vida, vale-refeição e automóvel). Diretores não estatutários, por seu vínculo celetista, fazem jus aos benefícios previstos na CLT.

## Conselho Fiscal (quando instalado)

Remuneração Fixa: Valor mensal estabelecido conforme os limites legais (art. 162, § 3º da Lei das S.A.), além do reembolso de despesas necessárias ao exercício das funções.

## Comitês de Assessoramento

Os membros dos Comitês de Assessoramento recebem remuneração fixa mensal. Caso o membro já receba remuneração por ocupar outro órgão da administração (ex: Conselheiro de Administração que participa de Comitê de Assessoramento), a remuneração pode ser cumulativa ou absorvida, respeitando os limites aprovados. Colaboradores internos que participam de comitês não recebem remuneração adicional.

### • seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A estrutura de remuneração da Companhia é o principal mecanismo de viabilização do Planejamento Estratégico LWSA 2025-2029 ("Plano de 5 Anos"). O modelo foi desenhado para garantir que o capital intelectual da administração esteja integralmente mobilizado para a entrega das avenidas de crescimento e eficiência projetadas para o quinquênio:

1. **Curto Prazo (Execução e Disciplina Operacional):** As metas anuais que compõem a Remuneração Variável de Curto Prazo (Bônus) são desdobramentos diretos das metas do primeiro ciclo do Plano de 5 Anos. O foco reside na expansão de margens e geração de caixa operacional, garantindo que o crescimento acelerado não comprometa a saúde financeira. O uso de gatilhos institucionais assegura que a premiação só ocorra se a base do planejamento estratégico for preservada.
2. **Médio e Longo Prazo (Entrega do Plano de 5 Anos e Valor de Mercado):** Através dos planos de incentivo baseados em ações, a Companhia busca o alinhamento total com a tese de investimento de 2025-2029:
  1. **Performance Shares (3º Plano de Ações - 2025):** As métricas de desempenho deste plano são espelhadas nos KPIs do Planejamento Estratégico 2025-2029. O volume final de ações entregues (50% a 150% do alvo) é o reflexo direto do sucesso na execução das avenidas de crescimento (como *cross-sell*, integração de ecossistema e eficiência em SaaS).
  2. **Stock Options (18º Plano SOP):** Focado na captura do valor gerado pela execução do Plano de 5 Anos. Ao estabelecer horizontes de *vesting* que acompanham a maturação da estratégia, a Companhia garante que o administrador seja recompensado pela perenidade e pelo aumento do valor de mercado que a execução bem-sucedida do planejamento quinquenal trará aos acionistas.
3. **Retenção e Continuidade:** O Plano de 5 Anos exige uma liderança estável e resiliente. O diferimento da remuneração e as carências escalonadas funcionam

como um mecanismo de retenção, mitigando o risco de perda de visão estratégica e garantindo que os arquitetos do planejamento 2025-2029 permaneçam comprometidos até a sua conclusão.

• **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

Em linha com as diretrizes da CVM constantes do Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, os percentuais informados abaixo são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025</b>					
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Diretoria não Estatutária</b>	<b>Comitês</b>
<b>Remuneração Fixa<sup>1</sup></b>	93,95%	N/A	49,83%	65,67%	100%
<b>Remuneração Variável<sup>2</sup></b>	0,10%	N/A	16,01%	8,75%	0%
<b>Remuneração baseada em Ações<sup>3</sup></b>	5,96%	N/A	34,17%	25,58%	0%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024</b>					
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Diretoria não Estatutária</b>	<b>Comitês</b>
<b>Remuneração Fixa<sup>1</sup></b>	100,00%	N/A	44,20%	70,73%	100%
<b>Remuneração Variável<sup>2</sup></b>	0%	N/A	15,57%	13,98%	0%
<b>Remuneração baseada em Ações<sup>3</sup></b>	0%	N/A	40,22%	15,29%	0%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023</b>					
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Diretoria não Estatutária</b>	<b>Comitês</b>
<b>Remuneração Fixa<sup>1</sup></b>	94,40%	100%	50,99%	81,00%	100%

<b>Remuneração Variável<sup>2</sup></b>	0%	0%	9,31%	6,00%	0%
<b>Remuneração baseada em Ações<sup>3</sup></b>	5,60%	0%	39,70%	13,00%	0%

- (1) Composição de remuneração fixa e benefícios.
- (2) Composição de remuneração variável de curto prazo.
- (3) Composição de remuneração variável de longo prazo.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A estrutura remuneratória da Companhia é balizada por parâmetros de mercado e monitorada pelo Comitê de Recursos Humanos e pelo Conselho de Administração, observando os seguintes critérios técnicos:

**Pesquisas de Competitividade (Benchmarking):** A cada 2 (dois) anos, a Companhia participa de pesquisas salariais coordenadas por consultoria especializada (Willis Towers Watson), envolvendo um universo de cerca de 200 empresas. Para fins de comparação, é selecionado um peer group de empresas do setor de tecnologia com porte e complexidade análogos aos da LWSA. A análise abrange a competitividade de todos os componentes da remuneração total (Total Compensation): salário base, incentivos de curto e longo prazos e benefícios.

**Estrutura de Cargos e Salários (Parcela Fixa):** Os resultados das pesquisas fundamentam a revisão da Tabela Salarial. Para os Diretores (Estatutários e Não Estatutários), adota-se uma estrutura composta por faixas salariais. O posicionamento individual do executivo dentro destas faixas é determinado por critérios de experiência, senioridade e performance, sob recomendação do Comitê de Recursos Humanos e deliberação do Conselho de Administração.

### **Cálculo da Parcela Variável**

**Curto Prazo:** Calculada com base no atingimento de metas financeiras corporativas e indicadores individuais, observado o cumprimento dos gatilhos institucionais.

**Longo Prazo:** Definida conforme a métrica de target de cada plano (SOP ou Performance Shares), vinculada à criação de valor e à execução do Planejamento Estratégico 2025-2029.

**Política de Reajuste:** A parcela fixa da remuneração dos Administradores é reajustada anualmente visando a preservação do valor real, observando as diretrizes estabelecidas em indicadores econômicos ou acordos coletivos aplicáveis ao setor de tecnologia.

• **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A Companhia utiliza uma matriz de indicadores financeiros e operacionais desenhada para refletir o sucesso da execução do Planejamento Estratégico 2025-2029, distribuídos da seguinte forma:

**Remuneração Fixa:** Embora não atrelada a metas quantitativas de curto prazo, sua definição e revisão observam indicadores de competência e entrega individual. São considerados a senioridade, o impacto estratégico das decisões do administrador e sua contribuição para a perenidade do negócio, validados por avaliações de desempenho conduzidas pelo Comitê de Recursos Humanos.

**Remuneração Variável (Curto e Longo Prazo):** Os indicadores são selecionados para garantir o equilíbrio entre crescimento e rentabilidade, conforme as diretrizes do Plano de 5 Anos:

**Indicadores Financeiros (Gatilhos e Metas):** Receita Líquida, GMV, EBITDA Ajustado, Lucro Líquido Ajustado e, primordialmente, o Fluxo de Caixa Livre, que atua como o principal balizador da saúde financeira da Companhia.

**Indicadores Operacionais:** Incluem métricas de eficiência do ecossistema LWSA, como níveis de satisfação de clientes (NPS), taxas de retenção e expansão da base (churn e upsell), e integração de unidades de negócio.

**Indicadores ASG (Ambiental, Social e Governança):** Atualmente, a Companhia monitora métricas de capital humano, como o índice de rotatividade de colaboradores (turnover) e indicadores de governança corporativa. Conforme mencionado no item 8.4.e, a Companhia encontra-se em processo de avaliação para a potencial inclusão de métricas ASG específicas e vinculadas diretamente aos incentivos de longo prazo em futuros ciclos, visando aprofundar o alinhamento com as melhores práticas globais de sustentabilidade.

**Indicadores Subjetivos:** O Conselho de Administração pode estabelecer metas qualitativas ligadas a projetos estratégicos específicos, liderança e adesão aos valores culturais da Companhia, garantindo uma visão holística do desempenho do administrador.

**ii. razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração da administração é fundamentada no binômio performance-retenção, garantindo que os incentivos financeiros estejam estritamente atrelados à execução do Planejamento Estratégico 2025-2029. As principais razões que justificam a estrutura adotada pela Companhia são:

**Alinhamento de Interesses e Cultura de Dono:** A predominância de componentes variáveis de longo prazo (Performance Shares e Stock Options) garante que a maior parcela da remuneração total dos executivos dependa diretamente da valorização da

Companhia e do cumprimento de metas operacionais. Isso assegura que o administrador compartilhe os riscos e capture os ganhos na mesma proporção que os acionistas.

**Competitividade em Setor de Alta Tecnologia:** A estrutura de remuneração fixa e benefícios é calibrada para manter a LWSA como um polo atrator de talentos seniores, mitigando o risco de perda de capital intelectual para competidores globais.

**Disciplina Financeira e Pay-for-Performance:** O uso de gatilhos institucionais na remuneração de curto prazo protege o caixa da Companhia, condicionando o pagamento de bônus à saúde financeira do exercício.

**Evidência de Efetividade em 2025:** A eficácia desta política é demonstrada pelos resultados alcançados no último exercício social. No exercício de 2025, a Companhia apresentou crescimento proforma de 10,3% na receita líquida, 17,2% no EBITDA Ajustado, 36,5% no Lucro Líquido Ajustado e Fluxo de Caixa Livre de R\$ 224,8 milhões (mais de 700% acima do resultado de 2024), demonstrando a efetividade dos incentivos concedidos no alinhamento entre a remuneração da Administração e a criação de valor para os acionistas.

Este desempenho ratifica que a estrutura remuneratória não apenas incentivou o crescimento da operação, mas garantiu um salto exponencial na eficiência de caixa, cumprindo os objetivos centrais do Plano de 5 Anos.

### **iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato**

Todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Diretores Estatutários são remunerados pela Companhia, com exceção de 2 (dois) membros do Conselho de Administração que declinaram formalmente ao recebimento de qualquer forma de remuneração (fixa, variável ou benefícios) pelo exercício de suas funções, por liberalidade e opção pessoal.

#### **8.1.d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há remuneração de Administradores da Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

#### **8.1.e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia**

Atualmente, não há qualquer remuneração ou benefício para os membros da administração vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

## 8.2 - Remuneração total por órgão

### Remuneração total prevista para o Exercício Social 31/12/2026 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	6,00	8,00	0,00	14,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	926.592,00	9.398.364,48	0,00	10.324.956,48
Benefícios direto e indireto	1.352.498,65	2.982.493,29	0,00	4.334.991,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	4.555.720,06	0,00	4.555.720,06
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessaçã o do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	144.760,78	11.956.552,74	0,00	12.101.313,52

<b>Observação</b>	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	2.423.851,43	28.893.130,57	0,00	31.316.982,00

#### Remuneração total do Exercício Social 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,17	0,00	16,17
Nº de membros remunerados	6,75	8,17	0,00	14,92
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.173.132,72	8.729.148,50	0,00	9.902.281,22
Benefícios direto e indireto	1.251.914,76	2.736.679,23	0,00	3.988.593,99
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				

Bônus	2.520,00	3.682.811,30	0,00	3.685.331,30
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	153.753,07	7.861.458,37	0,00	8.015.211,44
<b>Observação</b>	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Conforme orientado pelo Ofício Circular Anual da SEP, o número de membros (total e remunerados) corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	2.581.320,55	23.010.097,40	0,00	25.591.417,95

#### Remuneração total realizada para o Exercício Social 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,75	0,00	15,75
Nº de membros	7,00	7,75	0,00	14,75

remunerados				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.094.400,00	7.715.037,13	0,00	8.809.437,13
Benefícios direto e indireto	914.332,18	1.778.404,08	0,00	2.692.736,26
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	3.344.185,41	0,00	3.344.185,41
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	8.638.862,70	0,00	8.638.862,70
<b>Observação</b>				
Total da remuneração	2.008.732,18	21.476.489,32	0,00	23.485.221,50

**Remuneração total realizado para o Exercício Social 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,00	1,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	8,00	1,00	16,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.050.432	6.879.008	88.341	8.017.781
Benefícios direto e indireto	738.523	1.367.063	0	2.105.586

Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	1.505.429	0	1.505.429
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Cessaç�o do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Baseada em a�oes (incluindo op�oes)</b>	106.122	6.419.724	0	6.525.846
<b>Observa�o</b>				
<b>Total da remunera�o</b>	<b>1.895.077,00</b>	<b>16.171.224,00</b>	<b>88.341,00</b>	<b>18.154.642,00</b>

### 8.3 - Remuneração Variável

Prevista para o Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,00	0,00	16,00
Nº total de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.398.364,48	0,00	9.398.364,48
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.265.576,32	0,00	6.265.576,32
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,17	0,00	16,17
Nº total de membros remunerados	4,00	8,17	0,00	12,17
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.541.975,12	0,00	8.541.975,12
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.694.650,08	0,00	5.694.650,08

Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	2.520,00	3.682.811,30	0,00	3.685.331,30
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

**Exercício Social: 31/12/2024**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	8,00	7,75	0,00	15,75
Nº total de membros remunerados	0,00	7,75	0,00	14,75
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7.708.472,16	0,00	7.708.472,16
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.138.981,44	0	5.138.981,44
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	0,00	3.344.185,41	0,00	3.344.185,41
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

**Exercício Social: 31/12/2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	8,00	8,00	1,00	17,00
Nº total de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.475.442,16	0,00	4.475.442,16
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.505.429,00	0,00	1.505.429,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	0,00	1.505.429,00	0,00	1.505.429,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

#### **8.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

##### **8.4.a. Termos e condições gerais**

A Companhia mantém planos de incentivo de longo prazo que visam atrair e reter talentos, alinhar interesses dos administradores aos dos acionistas e compartilhar riscos e ganhos.

Os planos abaixo relacionados contemplam a Diretoria Estatutária e outros colaboradores-chave selecionados pelo Conselho de Administração:

- (i) **18º Plano de Opção de Compra de Ações** (aprovado em maio de 2023): Plano de opções de compra de ações (Stock Options) com liquidação física. Embora tenha encerrado seu período de vigência para novas outorgas, permanecem em vigor as opções outorgadas anteriormente, cujos direitos de exercício dependem do cumprimento de prazos de carência (vesting). O preço de exercício das opções é

determinado na data da outorga, e o prazo máximo para seu exercício é de 3,5 anos a partir da respectiva data de outorga.

- (ii) **Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia** (aprovado em abril de 2021): Prevê a entrega de ações (RSUs) após o cumprimento de carência. O plano permanece aberto para novas outorgas até abril de 2026.
- (iii) **Plano de Outorga de Ações da Companhia Sujeito à Performance** (aprovado em abril de 2021): Modalidade de ações restritas (PSUs) onde a entrega final das ações está vinculada ao atingimento de metas de performance de mercado.
- (iv) **Segundo Plano de Outorga de Ações Restritas (com ou sem performance) da Companhia** (aprovado em maio de 2023): Plano de outorga de ações que admite as modalidades com e sem performance (variação de entrega entre 70% e 130% do lote original). O plano encerrou sua vigência para novas outorgas, mas mantém efeitos ativos para as outorgas remanescentes.
- (v) **Terceiro Plano de Outorga de Ações Restritas (com ou sem performance) da Companhia** (aprovado em junho de 2025): Atual plano em vigor para novas concessões, que prevê a entrega de ações restritas liquidáveis em até 3 (três) anos. Dependendo da modalidade da outorga, a quantidade final de ações entregues pode variar entre 50% e 150% do volume inicialmente outorgado, conforme o cumprimento de indicadores financeiros e operacionais previamente fixados.

#### **8.4.b. Data de aprovação e órgão responsável**

Os planos de incentivo de longo prazo da Companhia foram aprovados em Assembleia Geral e são administrados pelo Conselho de Administração, que possui amplos poderes para estabelecer as diretrizes das outorgas, dentro dos limites aprovados, contando com o assessoramento do Comitê de Recursos Humanos:

1. **30 de Abril de 2021:** Aprovação do *Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia* e do *Plano de Outorga de Ações da Companhia Sujeito à Performance*.
2. **28 de Abril de 2023:** Aprovação do *18º Plano de Opção de Compra de Ações* e do *Segundo Plano de Outorga de Ações Restritas (com ou sem performance)*.
3. **25 de Julho de 2025:** Aprovação do *Terceiro Plano de Outorga de Ações Restritas (com ou sem performance)*.

Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições: (i) selecionar os beneficiários entre os administradores e colaboradores-chave; (ii) fixar a quantidade de ações ou opções para cada outorga; e (iii) estabelecer as metas de performance financeiras e operacionais para os planos aplicáveis.

#### **8.4.c. Número máximo de ações abrangidas**

Os limites globais de ações mencionados referem-se à totalidade das ações/opções aprovadas para cada plano pela Assembleia Geral, abrangendo todos os beneficiários elegíveis da Companhia (público interno e administradores). A parcela especificamente

atribuída aos membros da Diretoria Estatutária é definida anualmente pelo Conselho de Administração dentro desses limites.

- viii. **Plano 2021 (RSU):** 1.700.000 ações.
- ix. **Plano 2021 (PSU):** 1.300.000 ações.
- x. **Plano 2025 (RSU/PSU):** 12.100.000 ações.
- xi. **Plano 2023 (RSU/PSU) e 18º Plano SOP:** Sem saldo para novas outorgas (vigência encerrada).

#### **8.4.d. Número máximo de opções a serem outorgadas**

Não há saldo disponível para novas outorgas de opções de compra de ações.

O 18º Plano de Opção de Compra de Ações, embora possua outorgas vigentes remanescentes, encerrou seu período de vigência para novas concessões em dezembro de 2025.

#### **8.4.e. Condições de aquisição de ações**

A transferência definitiva da propriedade das ações ou o exercício das opções está sujeito ao cumprimento das seguintes condições de carência e performance:

**18º Plano de Opção de Compra de Ações (2023):** Plano de Stock Options atualmente fechado para novas concessões, mas com outorgas vigentes. As opções remanescentes possuem um período de carência (vesting) total de 3 anos, com aquisição gradual de direitos: 20% após 1 ano da outorga, 40% após 2 anos e 40% após 3 anos da data de outorga. As opções possuem prazo máximo de exercício de 3,5 anos a partir da data de outorga.

**Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (2021):** Refere-se a ações restritas simples (RSUs) destinadas à retenção. O plano permanece aberto para novas outorgas até abril de 2026, sendo a aquisição dos direitos condicionada exclusivamente ao decurso do prazo de carência estabelecido nos respectivos contratos.

**Plano de Outorga de Ações da Companhia Sujeito à Performance (2021):** Refere-se a ações restritas com performance de mercado. Permanece aberto para novas outorgas até abril de 2026 e a entrega definitiva das ações está vinculada ao atingimento de metas de performance de mercado estabelecidas pelo Conselho de Administração.

**Segundo Plano de Outorga de Ações Restritas (2023):** Plano fechado para novas outorgas, mantendo apenas efeitos ativos para as remanescentes. Previa a entrega

condicionada ao decurso do prazo de carência, podendo haver variação da quantidade de 70% a 130% do lote original, se aplicadas metas de performance.

**Terceiro Plano de Outorga de Ações Restritas (2025):** Atual plano aberto para concessões, com foco em métricas de desempenho corporativo. A quantidade final de ações entregues varia de 50% a 150% do lote base, condicionada ao cumprimento de indicadores financeiros e operacionais pré-estabelecidos. Não há indicadores de natureza ASG vinculados a este plano. A Companhia encontra-se em processo de avaliação para potencial inclusão de métricas ASG em futuros programas de incentivo de longo prazo.

#### **8.4.f. Critérios de fixação do preço de exercício ou de compra**

Os critérios para a fixação dos preços de aquisição ou exercício no âmbito dos planos da Companhia são:

**18º Plano de Opção de Compra de Ações (2023):** O preço de exercício foi fixado tendo como base o preço médio por ação ponderado por volume (*VWAP - Volume Weighted Average Price*) das Ações nos 30 (trinta) pregões imediatamente anteriores à data de cada outorga.

**Planos de Ações Restritas (2021, 2023 e 2025):** Por tratarem-se de modelos de outorga de ações restritas, não há preço de compra a ser pago pelos beneficiários. A transferência das ações ocorre de forma gratuita após o cumprimento das condições de carência e performance descritas no item 8.4.e.

#### **8.4.g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

A fixação dos prazos de carência (*vesting*) e exercício observa estritamente as diretrizes estabelecidas nos respectivos Planos aprovados em Assembleia Geral. Em conformidade com os regulamentos vigentes, aplicam-se os seguintes critérios:

1. **18º Plano de Opções (SOP):** Adota carência escalonada de 20%, 40% e 40% ao final do 1º, 2º e 3º anos, respectivamente, a contar da data de outorga.
2. **Terceiro Plano de Ações Restritas (2025):** Prevê liberação de 25% no primeiro ano e 25% no segundo ano, sendo os 50% remanescentes no terceiro ano, sujeitos à variação final de 50% a 150% conforme métricas de performance.
3. **Planos Remanescentes (1º e 2º Planos):** Observam o prazo de carência total de até 3 anos, com cronogramas de aquisição gradual definidos nos respectivos contratos de outorga.

O Conselho de Administração, dentro dos limites autorizados em Assembleia, detém a faculdade de adequar cronogramas específicos para outorgas pontuais, podendo estabelecer prazos inferiores a 3 anos em casos excepcionais para fins de atração ou retenção de talentos estratégicos.

#### **8.4.h. Método de liquidação**

A liquidação de todos os planos de remuneração baseados em ações ocorre exclusivamente mediante a entrega de ações, caracterizando-se como instrumentos de patrimônio. Não há previsão de liquidação financeira (pagamento em dinheiro) para os referidos incentivos.

#### **8.4.i. Restrições à transferência**

Não existem restrições à transferência ou períodos de indisponibilidade (lock-up) aplicáveis às ações entregues aos beneficiários após o cumprimento dos prazos de carência e das condições de performance previstas nos respectivos planos e contratos de outorga.

#### **8.4.j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

A suspensão, alteração ou extinção dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia observam os critérios e procedimentos estabelecidos em seus respectivos regulamentos aprovados em Assembleia Geral. Eventos extraordinários, tais como reorganizações societárias (fusão, cisão ou incorporação), alteração do controle acionário, dissolução da Companhia ou rescisão do vínculo com o beneficiário (com ou sem justa causa, morte ou invalidez), ensejam o tratamento específico previsto em cada instrumento, conforme deliberado pelo Conselho de Administração para resguardar o interesse social e o alinhamento de longo prazo. O Conselho de Administração detém a faculdade de alterar ou extinguir os planos a qualquer tempo, respeitados os direitos já adquiridos pelos beneficiários em outorgas vigentes.

#### **8.4.k. Efeito da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

A saída de um administrador de um órgão específico não implica, necessariamente, na perda automática ou integral de seus direitos sob os planos de remuneração baseados em ações, observando-se os seguintes critérios:

**Permanência no Grupo Econômico:** Caso o administrador deixe um cargo estatutário mas permaneça vinculado à Companhia ou às suas controladas em outra função (incluindo a transição entre órgãos da administração), os direitos e cronogramas de carência (vesting) costumam ser preservados, visando o alinhamento contínuo de longo prazo.

**Tratamento Individualizado:** Em conformidade com os regulamentos dos Planos, o Conselho de Administração detém a faculdade de analisar cada caso de desligamento individualmente. Dependendo das circunstâncias (ex: aposentadoria ou término de mandato sem recondução), o Conselho poderá decidir pela manutenção dos direitos já adquiridos ou pela aceleração proporcional do vesting.

**Rescisão Definitiva (Bad Leaver):** Em situações de saída definitiva do grupo econômico por iniciativa do administrador ou por justa causa, a prática geral prevê a extinção das opções não exercitáveis e das ações restritas ainda sujeitas a carência na data do desligamento.

## 8.5 - Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

### Exercício Social Corrente: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,00		16,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00		4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,220185	0,769486		0,989671
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	4,53	4,50		4,50
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

### Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,17		16,17
Nº de membros remunerados	2,00	7,00		9,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,074615	2,315037		2,389653
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	1,75	3,47		3,42
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	5,2891		5,2891
Exercidas durante o exercício social	1,75	1,75		1,75

### Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,75		15,75
Nº de membros remunerados	1,00	7,75		8,75
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,110147	1,727111		1,837257
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	1,95		1,95
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício	0,00	1,75		1,75

social				
--------	--	--	--	--

**Exercício Social: 31/12/2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	8,00		16,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	8,00		8,00
<b>Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto</b>	0,000000	1,628000		0,00
<b>Esclarecimento</b>				
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>				
<b>Em aberto no início do exercício social</b>	0,00	1,95		0,00
<b>Perdidas e expiradas durante o exercício social</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Exercidas durante o exercício social</b>	0,00	1,75		1,75

## 8.6 - Outorga de opções de compra de ações

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

<b>PLANO 18 - Série U</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	8,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	1,00*
Data de outorga	02/05/2023	02/05/2023
Quantidade de opções outorgadas	840.000	900.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	20% após um ano da outorga. 40% após dois anos da outorga 40% após três anos da outorga	20% após um ano da outorga. 40% após dois anos da outorga 40% após três anos da outorga
Prazo máximo para exercício das opções	Três anos e meio após a outorga	Três anos e meio após a outorga
Prazo de restrição à transferência de ações recebida em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,40	R\$ 2,40
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2.016.000,00	R\$ 2.160.000,00

\*Três Diretores tiveram seus contratos substituídos. Um Diretor passou a compor o Conselho.

<b>PLANO 18 - Série W</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	7,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	0,00*
Data de outorga	N/A	19/02/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	0

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	20% após um ano da outorga. 40% após dois anos da outorga 40% após três anos da outorga
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Três anos e meio após a outorga
Prazo de restrição à transferência de ações recebida em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	2,24
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 1.792.000,00

\*O Diretor teve seu contrato substituído.

<b>PLANO 18 - Série Y</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	7,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	2,00
Data de outorga	N/A	10/10/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.700.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	20% após um ano da outorga. 40% após dois anos da outorga 40% após três anos da outorga
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Três anos e meio após a outorga
Prazo de restrição à transferência de ações recebida em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 1,67

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 2.839.000,00
--	-----	------------------

<b>PLANO 18 - Série Z</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	N/A
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	N/A
Data de outorga	01/04/2025	N/A
Quantidade de opções outorgadas	411.889	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	20% após um ano da outorga. 40% após dois anos da outorga 40% após três anos da outorga	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	Três anos e meio após a outorga	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações recebida em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,91	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 374.818,99	N/A

<b>PLANO 18 - PROGRAMA DE OPÇÕES 30/12/2025</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	8,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	1,00
Data de outorga	N/A	30/12/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.400.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	20% após um ano da outorga. 40% após dois anos da outorga 40% após três anos da outorga
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Três anos e meio após a

		outorga
Prazo de restrição à transferência de ações recebida em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 1,48
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 2.072.000,00

## 8.7 - Opção em aberto

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativos ao 16º Plano - Série S de Outorga de 11 de agosto de 2020.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	N/A	8,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	1,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	N/A	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	11/08/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,31
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,67
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	N/A	375.000
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	11/08/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,31
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,67
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	626.250

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativos ao 18º Plano - Série U de Outorga de 02 de maio de 2023.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	8,00	8,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	1,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	0	360.000
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	40% - 02/05/2026
Prazo máximo para exercício das opções	02/11/2026	02/11/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	5,16	5,16
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2,40	2,40

<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	840.000	540.000
Prazo máximo para exercício das opções	02/11/2026	02/11/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	5,16	5,16
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2,40	2,40
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	2.016.000	2.160.000

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativos ao 18º Plano - Série Y de Outorga de 10 de outubro de 2024.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	7,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	2,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	N/A	1.360.000
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	40% - 10/10/2026 40% - 10/10/2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	10/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,33
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,67
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	N/A	340.000
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	10/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,33
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,67
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	2.839.000

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativos ao 18º Plano - Série Z de Outorga de 01 de maio de 2025.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	8,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00

<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	411.889	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	20% - 01/04/2026 40% - 01/04/2027 40% - 01/04/2028	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	01/10/2028	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	3,26	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,91	N/A
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	0	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	01/10/2028	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	3,26	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,91	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	374.819	N/A

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativos ao 18º Plano - Programa de Opções 30/12/2025 de Outorga de 30 de dezembro de 2025.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	8,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	1,00
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	N/A	1.400.000
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	20% - 30/12/2026 40% - 30/12/2027 40% - 30/12/2028
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30/06/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,32
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,48
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	N/A	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	30/06/2029

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,32
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	1,48
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	2.072.000

## 8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

<b>Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2025</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	8,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,00	3,00
Número de ações	3.532.728	2.943.304
Preço médio ponderado de exercício	1,75	1,75
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	3,76	4,14
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-R\$ 7.114.128,72	-R\$ 7.035.333,76

<b>Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2024</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	7,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,00	2,00
Número de ações	200.000	225.000
Preço médio ponderado de exercício	4,31	3,17
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas <sup>1</sup>	6,01	5,14
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-R\$ 340.000,00	-R\$ 442.500,00

<sup>1</sup> Preço Médio Ponderado das ações ON ajustado por proventos.

<b>Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2023</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	8,00	8,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	3,00
Número de ações	N/A	1.175.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	1,85
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas <sup>1</sup>	N/A	6,38
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	-R\$ 5.322.750,00

<sup>1</sup> Preço Médio Ponderado das ações ON ajustado por proventos.

## 8.9 - Diluição potencial por outorga de ações

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

<b>Remuneração baseada em ações - exercício social corrente (2026)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	8,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	7,00
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários</b>	N/A	0,000%*

\*Os planos de remuneração baseados em ação não diluem os acionistas, considerando que a integralidade das ações entregues é oriunda de recompra no mercado.

<b>Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2025)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	8,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	7,00
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários</b>	N/A	0,000%

<b>Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2024)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	7,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	3,00
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários</b>	N/A	0,076%

<b>Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2023)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>

<b>N° total de membros</b>	<b>N/A</b>	<b>8,00</b>
<b>N° de membros remunerados</b>	<b>N/A</b>	<b>4,00</b>
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários</b>	<b>N/A</b>	<b>0,027%</b>

#### 8.10 - Outorga de ações

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

<b>PROGRAMA DE PERFORMANCE SHARES PREVISTO PARA 2026</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	N/A	8,00
<b>N° de membros remunerados</b>	N/A	6,00
Data de outorga	N/A	30/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.643.662
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	30/04/2029
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 6.163.732,50

<b>PROGRAMA DE PERFORMANCE SHARES - 03/07/2025</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	N/A	8,17
<b>N° de membros remunerados</b>	N/A	6,00
Data de outorga	N/A	03/07/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.592.898
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	03/07/2028
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3,62

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5.766.290,76
---	-----	------------------

<b>PROGRAMA DE AÇÕES RESTRITAS - 03/07/2025</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	N/A	8,17
<b>N° de membros remunerados</b>	N/A	1,00
Data de outorga	N/A	03/07/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	76.663
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	03/11/2026
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3,62
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 277.520,06

<b>PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE AÇÕES RESTRITAS SÉRIE U - 03/07/2025*</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	N/A	8,00
<b>N° de membros remunerados</b>	N/A	3,00
Data de outorga	N/A	03/07/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	696.936
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	03/11/2027
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 3,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 2.285.950,08

\* Esta outorga é substituta do Plano 18 - Série U (item 8.6).

<b>PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE AÇÕES RESTRITAS SÉRIE W - 03/07/2025*</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	N/A	8,00

<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	1,00
Data de outorga	N/A	03/07/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	163.797
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	03/11/2027
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 2,12
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 347.249,64

\* Esta outorga é substituta do Plano 18 - Série W (item 8.6).

<b>PROGRAMA DE AÇÕES RESTRITAS - 10/10/2024</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	7,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	1,00
Data de outorga	N/A	10/10/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	300.000
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	10/10/2027
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 4,15
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.245.000,00

<b>PROGRAMA DE AÇÕES RESTRITAS - 03/06/2024</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	N/A	7,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	N/A	2,00
Data de outorga	N/A	03/06/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	127.731
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	03/06/2027
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 4,33
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da	N/A	R\$ 553.075,23

outorga		
---------	--	--

<b>PROGRAMA DE AÇÕES RESTRITAS - 02/05/2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	N/A	8,00
<b>N° de membros remunerados</b>	N/A	1,00
Data de outorga	N/A	02/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	34.042
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	02/05/2026
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5,26
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 179.060,92

<b>PROGRAMA DE PERFORMANCE SHARES - 02/05/2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	N/A	8,00
<b>N° de membros remunerados</b>	N/A	2,00
Data de outorga	N/A	02/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	117.467
Prazo máximo para entrega de ações	N/A	02/05/2026
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	Não há restrição à transferência das ações após a entrega.
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 6,07
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 713.024,69

## 8.11 - Ações Entregues

### Exercício Social: 31/12/2025

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Nº total de membros	8,00	8,17	N/A
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	N/A
Nº de ações	105.393	318.488	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	3,93	3,89	N/A
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-R\$ 414.194,49	-R\$ 1.238.918,32	N/A
Esclarecimento			N/A

### Exercício Social: 31/12/2024

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Nº total de membros	8,00	7,75	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	0	
Esclarecimento	Para o exercício de 2024 não foram entregues ações para a administração como forma de	Para o exercício de 2024 não foram entregues ações para a	

	remuneração.	administração como forma de remuneração.	
--	--------------	--	--

**Exercício Social: 31/12/2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Nº total de membros	8,00	8,00	
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	
Nº de ações	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	Para o exercício de 2023 não foram entregues ações para a administração como forma de remuneração.	Para o exercício de 2023 não foram entregues ações para a administração como forma de remuneração.	

## 8.12 - Precificação das ações e opções

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

### 8.12.a. modelo de precificação

A Companhia adota diferentes metodologias de precificação, selecionadas de acordo com as características específicas de cada plano e suas respectivas condições de aquisição de direitos:

**Simulação de Monte Carlo:** Utilizada especificamente para o Plano de Outorga de Ações da Companhia Sujeito à Performance (2021). Este método é aplicado para mensurar o valor justo de outorgas que possuem condições de performance de mercado (como o Total Shareholder Return - TSR Relativo), permitindo a simulação de diversas trajetórias de preços da ação em comparação ao índice de referência (IBRX-100).

Nota: Embora os planos de 2021 e 2023 prevejam condições de mercado, apenas o Plano de 2021 possui outorgas vigentes com tais métricas efetivamente aplicadas.

**Valor de Mercado (Cotação de Fechamento):** Metodologia aplicada aos planos de ações restritas cujas metas são baseadas em condições de não-mercado (indicadores financeiros e operacionais internos) ou apenas em tempo de permanência (service conditions).

Terceiro Plano de Ações Restritas (2025): Precificado com base no valor de fechamento da ação (LWSA3) no dia anterior à data de outorga ("Último Pregão"), uma vez que suas metas de performance são de natureza operacional/financeira (não-mercado).

Plano de Outorga de Ações Restritas (2021) e Segundo Plano (2023): Também utilizam o valor de mercado para as tranches de ações restritas simples ou com metas operacionais.

**Modelo de Black & Scholes:** Utilizado exclusivamente para a precificação do 18º Plano de Opção de Compra de Ações (SOP). O modelo mensura o valor justo das opções considerando variáveis como preço de exercício, volatilidade e prazo de vida esperado, conforme detalhado nas alíneas subsequentes.

**8.12.b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

As premissas abaixo são utilizadas como inputs para a determinação do valor justo (fair value) unitário nos modelos de Monte Carlo e Black & Scholes, conforme aplicável:

**Preço da ação:** Cotação de fechamento do último pregão disponível na data de cada outorga.

**Preço de exercício (exclusivo para Opções):** Valor obtido através da média ponderada por volume (VWAP) das ações nos 30 (trinta) pregões anteriores à data de outorga, conforme estabelecido no regulamento do Plano.

**Dividendos esperados (Dividend Yield):** Percentual de retorno de dividendos projetado para o período de carência, fundamentado no plano de negócios e nas expectativas de distribuição da Companhia para o horizonte da outorga.

**Prazo de vida esperado (Tempo):** Definido em anos, representando a diferença entre a data de vesting de cada lote (tranche) e a respectiva data de outorga.

**Taxa de juros livre de risco:** Baseada na estrutura termo da taxa de juros de mercado (taxas dos títulos públicos prefixados ou DI), projetada para o período equivalente ao prazo de cada outorga na data da concessão.

**Volatilidade esperada:** Calculada com base na variação histórica das cotações da ação LWSA3 em período retroativo equivalente ao tempo de vesting de cada tranche.

### **8.12.c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Para fins de mensuração do valor justo na data da outorga, a Companhia adota a premissa de que o exercício das opções (SOP) ou a transferência das ações restritas ocorrerá integralmente ao final do período de carência (vesting) estabelecido em contrato.

Dessa forma, o modelo de precificação não incorpora premissas estatísticas de exercício antecipado (early exercise). O valor justo é reconhecido como despesa no resultado da Companhia ao longo do período de carência, de forma linear, em contrapartida à conta de reserva de capital no patrimônio líquido, observando as seguintes condições:

Aquisição gradual: Cada lote (tranche) é tratado como uma outorga separada para fins de cálculo de prazo.

Pagamento: No caso das opções, o exercício pressupõe o pagamento à vista do preço de exercício pelo beneficiário, sem previsão de mecanismos de exercício antecipado automático.

#### 8.12.d. Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada é determinada com base no histórico de cotações das ações LWSA3, considerando um período retroativo equivalente ao prazo de carência de cada lote. O cálculo utiliza o desvio padrão dos retornos logarítmicos diários das ações, anualizados por 252 dias úteis, conforme a fórmula abaixo:

$$\sqrt[252]{\text{desvio padrão (quociente dos logaritmos neperianos de } \frac{P(0)}{P(1)}, \frac{P(1)}{P(2)}, \frac{P(2)}{P(3)}, \dots, \frac{P(n-1)}{P(n)}),}$$

sendo:

P(0) = preço da ação no primeiro pregão considerado (data da outorga); e P(n) = preço da ação no Último Pregão considerado.

Esta metodologia assegura que a volatilidade utilizada no modelo reflita a variabilidade histórica do papel no horizonte de tempo em que o direito será exercido.

#### 8.12.e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características relevantes das outorgas, incluindo condições de mercado (para o Plano de Performance 2021 via Monte Carlo) e condições de permanência e metas operacionais (via Valor de Mercado ou Black & Scholes), foram devidamente incorporadas nas metodologias descritas nos itens anteriores. Não foram identificadas outras características complexas ou instrumentos derivados atrelados que exigissem ajustes adicionais no valor justo.

#### 8.13 - Participações detidas por órgão

**Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão.**

31/12/2025	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do Capital Social
<b>Conselho de Administração</b>	Companhia	Ações ON	134.976.793	23,74%
<b>Diretoria Executiva</b>	Companhia	Ações ON	5.896.153	1,04%
<b>Conselho Fiscal</b>	Companhia	Ações ON	N/A	N/A
<b>Total</b>	-	Ações ON	140.872.946	24,78%

#### **8.14 - Planos de previdência**

Não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não conferimos planos de previdência aos nossos membros do Conselho de Administração e aos nossos diretores estatutários.

## 8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	8,17	7,75	8,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	1,00
Nº de membros remunerados	8,17	7,75	8,00	6,75	7,00	7,00	0,00	0,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	3.268.944	4.361.065	4.079.149	726.856	561.459	603.649	0,00	0,00	29.447
Valor da menor remuneração (Reais)	1.514.256	727.663	879.428	191.556	165.209	133.231	0,00	0,00	29.447
Valor médio da remuneração (Reais)	2.817.563	2.572.699	2.021.403	382.418	361.547	270.725	0,00	0,00	29.447

#### **8.16 - Mecanismos de remuneração e indenização**

Na data deste Formulário de Referência não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

### 8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

<b>Órgão</b>	<b>Previsto para o exercício corrente (2026)</b>
Conselho de Administração	43,63%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A
<b>Órgão</b>	<b>2025</b>
Conselho de Administração	52,90%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A
<b>Órgão</b>	<b>2024</b>
Conselho de Administração	42,17%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A
<b>Órgão</b>	<b>2023</b>
Conselho de Administração	35,74%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	N/A

#### **8.18 - Remuneração - Outras funções**

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

#### **8.19 - Remuneração reconhecida do controlador e controlada**

Não aplicável, pois não houve administradores da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, 2023, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas da Companhia, bem como não há tal previsão para o exercício social corrente (2026).

## 8.20 - Outras informações relevantes

Informação adicional – Encargos Sociais sobre a Remuneração da Administração de Responsabilidade da Companhia

Apresentamos abaixo os valores dos encargos sociais de responsabilidade da Companhia incidentes sobre a remuneração da administração da Companhia, que foram desconsiderados das tabelas constantes dos itens 8.1, 8.2 e 8.11 deste Formulário, em linha com a diretriz da CVM constante do Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP e a remuneração total da administração considerando tais encargos.

<b>Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	8,00	8,17	0,00	16,17
Nº de membros remunerados	6,75	8,17	0,00	14,92
Encargos Sociais	235.130,54	2.624.758,21	0,00	2.859.889
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	<b>2.816.451,10</b>	<b>25.634.855,61</b>	<b>0,00</b>	<b>28.451.307</b>

<b>Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	8,00	7,75	0,00	15,75
Nº de membros remunerados	7,00	7,75	0,00	14,75
Encargos Sociais	218.880,00	2.360.076,55	0,00	2.578.957
Remuneração Total considerando Encargos Sociais	<b>2.227.612,18</b>	<b>23.836.565,87</b>	<b>0,00</b>	<b>26.064.178</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	8,00	8,00	1,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	8,00	1,00	16,00
Encargos Sociais	213.292,00	2.200.598,00	35.336,00	2.449.226

Remuneração Total considerando Encargos Sociais	<b>2.108.369,00</b>	<b>18.371.822,18</b>	<b>123.677,00</b>	<b>20.603.868</b>
---	---------------------	----------------------	-------------------	-------------------

**Desvinculação da Remuneração:**

As concessões das opções de compras de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções descritos no item 8.4 deste Formulário, bem como seus exercícios pelos Beneficiários, não possuem qualquer relação, nem tampouco estão vinculados à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos nossos lucros/resultados.

No entanto, a concessão do direito ao recebimento de ações nos termos dos Planos de Outorga de Ações, também descritos no item 8.4 deste Formulário, possuem relação e estão vinculados à remuneração de seus respectivos Beneficiários.

LWSA S/A  
CNPJ nº 02.351.877/0001-52  
NIRE nº 35.300.349.482

**ANEXO D - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**

(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81)

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

LWSA S/A

CNPJ/MF n.º 02.351.877/0001-52

NIRE n.º 35.300.349.482

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 1º** A LWSA S/A (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo 1º** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado vigente na presente data e suas eventuais modificações (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Parágrafo 2º** A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos mercados organizados administrados pela B3.

**Artigo 2º** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo os serviços de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (ii) assessoria e consultoria em informática; (iii) suporte técnico em informática; (iv) armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ou “sites” e “caixas postais/correio” eletrônicos baseados em internet (ou seja, a rede mundial de computadores), além do tratamento de dados a partir dos dados fornecidos por seus clientes, como: processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios, análises e críticas; gestão de bancos de dados de terceiros (permitindo, inclusive, a produção de listagens, de tabulações e a realização de consultas privadas e/ou públicas); serviços de entrada de dados para processamento; atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos; (v) aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, inclusive mediante computação em nuvem e hospedagem de servidores; (vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computação customizáveis e não customizáveis para e-mail marketing e campanhas para promoção de vendas de produtos de terceiros em geral, além do amplo desenvolvimento de outros tipos de programas de computador sob encomenda de terceiros e/ou decorrentes de demanda própria; (vii) consultoria em publicidade e propaganda; (viii) criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, mediante veiculações em quaisquer tipos de veículos de

comunicação, bem como a colocação, em nome de seus clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e outros veículos de comunicação; (ix) planejamento, organização, administração e consubstanciação de feiras, exposições, visitas, divulgações, transmissões, congressos, eventos, cursos, palestras, festas e congêneres por conta própria, por ordem de terceiros e/ou, até mesmo, de cumulativa forma mista e proporcionalizada; (x) administração de bens próprios; (xi) participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista ou não, no território nacional ou exterior; (xii) atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios e/ou serviços em geral (sem qualquer especificação/limitação definida neste sentido, excetuando-se destes, porém, a corretagem de negócios imobiliários), promovendo a integração entre profissionais, empresas, clientes e/ou terceiros em geral; e, ainda (xiii) prática de quaisquer atividades correlatas ou acessórias necessárias ou úteis à consecução das atividades sociais/econômicas acima previstas e por todos os seus estabelecimentos comerciais devida/oportuna/solenemente constituídos.

**Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de ~~R\$ 2.541.593.179,86 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)~~ R\$ 2.406.076.931,86 (dois bilhões, quatrocentos e seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), dividido em ~~565.999.206 (quinhentas e sessenta e cinco milhões, novecentose noventa e nove mil, duzentas e seis)~~ 568.561.350 (quinhentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

**Parágrafo 2º** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo 3º** Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, observados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do parágrafo 3º, do art. 35, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos

fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

**Artigo 6º** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

**Parágrafo 1º** O aumento do capital social, dentro de seu capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e as condições de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

**Parágrafo 2º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

**Artigo 7º** A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

**Artigo 8º** Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, na qual deverão constar as informações previstas na regulamentação em vigor, a aquisição ou alienação de ações que ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, do capital da Companhia.

**Parágrafo 1º** Para os fins do presente Estatuto Social, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de controle; ou (c) sob controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão

considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

**Parágrafo 2º** Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gerar a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Capítulo VII e da legislação e regulamentação vigente, a Companhia deverá, mediante comunicação do acionista ou Grupo de Acionistas adquirente, ainda, promover a divulgação pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

**Parágrafo 3º** As obrigações previstas neste Artigo 8º também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, derivativos e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

**Parágrafo 4º** Também deverá ser promovida a divulgação, na forma prevista no Parágrafo 2º deste Artigo 8º, acerca da alienação ou extinção de ações e demais valores mobiliários mencionados no Parágrafo 3º, que supere os limites previsto no caput.

**Parágrafo 5º** A infração ao disposto no caput, sujeitará o(s) infrator(es) à penalidade prevista no Artigo 36.

**Artigo 9º** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

## **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

### **Seção I**

#### **Disposições Gerais**

**Artigo 10** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo 2º** O disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 10 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo 1º acima seja devidamente divulgada na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano.

**Parágrafo 3º** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo 4º** Os Administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável.

**Parágrafo 5º** Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

**Parágrafo 6º** O termo de posse de que trata o Parágrafo 3º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

## **Seção II**

### **Conselho de Administração**

#### ***Subseção I – Composição***

**Artigo 11** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberado na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 2º** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3º** Para fins do Estatuto Social, entende-se como "Conselheiros Independentes", aqueles que atendam aos critérios de independência e enquadramento fixados no Regulamento do Novo Mercado, bem como aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

#### ***Subseção II – Eleição***

**Artigo 12** Ressalvado o disposto no Artigo 13, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

**Parágrafo 1º** Na eleição de que trata este Artigo 12, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

**Parágrafo 2º** O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração (ou em data anterior, caso assim requerido pela legislação aplicável), disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ela indicada, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; (iii) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informar, se for o caso, a existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) confirmação do cumprimento dos requisitos definidos no Regulamento do Novo Mercado, especialmente o candidato indicado ao cargo de Conselheiro Independente.

**Parágrafo 3º** Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo 2º anterior, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente.

**Parágrafo 4º** A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 5º** Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e os votos serão computados com observância do Parágrafo 2º do Artigo 5º, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

**Parágrafo 6º** Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos, observado, para fins de indicação, o percentual mínimo do capital social aplicável nos termos da legislação e da regulamentação da CVM.

**Artigo 13** Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas, desde que observados os limites mínimos de participação no capital social previstos na legislação aplicável, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** Instalada a Assembleia Geral, a Mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

**Parágrafo 2º** Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 12, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 12 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 3º** Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

**Parágrafo 4º** Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou Grupo de Acionistas, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, na forma prevista nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, que a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 12 deste Estatuto Social.

**Artigo 14** O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

### ***Subseção III – Reuniões e Substituições***

**Artigo 15** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

**Parágrafo Único** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 15, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

**Artigo 16** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

**Parágrafo 1º** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

**Parágrafo 2º** Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de

deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo 3º** Salvo exceções expressas neste Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

**Parágrafo 4º** O Presidente da Companhia, ou seu substituto, participará das reuniões do Conselho de Administração, ausentando-se, quando solicitado.

**Artigo 17** Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 17, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

**Parágrafo Único** Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.

**Artigo 18** No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da Mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido.

**Parágrafo 1º** Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar também deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

**Parágrafo 2º** No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente.

**Parágrafo 3º** Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto.

**Artigo 19** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração

por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

**Parágrafo 1º** Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 19 acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

**Parágrafo 2º** Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

**Parágrafo 3º** O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

#### ***Subseção IV – Competência***

**Artigo 20** O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia:

- (i) exercer as funções normativas das atividades da Companhia e de suas controladas, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (vi) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de

Administração;

(viii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;

(x) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos 1º e 2º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo 4º deste Estatuto Social;

(xi) observado o disposto no Artigo 9º, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*);

(xiii) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;

(xiv) orientar votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas;

(xv) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia, sendo certo que a indicação dos executivos principais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, exceto por deliberação contrária da maioria dos Conselheiros;

(xvi) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(xvii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xviii) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xix) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xx) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xxi) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;

(xxii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna e dos comitês de assessoramento, se e quando instaurados, assim como seus respectivos orçamentos;

(xxiii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (c) Política de Gerenciamento de

Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(xxiv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xxv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;

(xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxvii) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.000.000,00;

(xxviii) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;

(xxix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xxx) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xxxi) deliberar sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

(xxxii) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável; e

(xxxiii) deliberar sobre a distribuição e o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o Artigo 40, §2º abaixo.

**Artigo 21** Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua vacância, ao Vice-Presidente.

### **Seção III Da Diretoria**

#### ***Subseção I – Composição e Reuniões***

**Artigo 22** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados: (a) 01 (um) Diretor Presidente; (b) 01 (um) Diretor Financeiro; (c) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores; (d) 01 (um) Diretor de Tecnologia; (e) 01 (um) Diretor de Gente e Gestão Corporativa; (f) 01 (um) Diretor de *Business Development*; (g) 01 (um) Diretor de Marketing; (h) 1 (um) Diretor Jurídico Corporativo; e, ainda, (i) 04 (quatro) Diretores de

Unidade de Negócios.

**Artigo 23** O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores

**Artigo 24** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Apesar das reuniões mencionadas neste Artigo 24, a Diretoria não será um órgão colegiado e os diretores atuarão em conformidade com as suas atribuições, nos termos do Artigo 26 deste Estatuto.

**Parágrafo 1º** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do diretor e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico.

**Parágrafo 2º** Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata que será assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

**Artigo 25** As deliberações nas reuniões da Diretoria, caso necessárias, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 24, parágrafo 1º acima.

### ***Subseção II – Competência***

**Artigo 26** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social ou por acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das

funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) supervisionar as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) em conjunto com o Diretor Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

**Parágrafo 2º** Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas; (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; (v) representar a Companhia perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no Artigo 29 abaixo; (vi) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; (vii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilities*, compras e jurídica da Companhia e controladas; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada; (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições, (x) planejar, definir e coordenar o dia a dia da Companhia no âmbito administrativo; (xi) planejar, definir e coordenar a infraestrutura do escritório; e (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas.

**Parágrafo 3º** Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v)

reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

**Parágrafo 4º** Compete ao Diretor de Tecnologia, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir e coordenar as atividades da área de pesquisa tecnológica da Companhia; (ii) definir a estratégia de atualização tecnológica dos produtos e serviços da Companhia; (iii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e a implementação de novas tecnologias da Companhia; (iv) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (v) planejar, definir e coordenar a implementação das melhores práticas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de software básico e de infraestrutura de aplicação; (vi) cuidar para que sejam executados os projetos de desenvolvimento tecnológico conforme planejado, dentro dos custos, prazos e qualidade previamente acordados; e (vii) pesquisar, criar e sugerir a aquisição de ferramentas de produtividade e qualidade no desenvolvimento de software, tanto para o desenvolvimento de produtos, como para a tecnologia dos serviços prestados pela Companhia.

**Parágrafo 5º** Compete ao Diretor de Gente e Gestão Corporativa, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, definir, coordenar e controlar as operações, as políticas, atividades e projetos de recursos humanos da Companhia, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; e (ii) avaliar o desenvolvimento dos colaboradores.

**Parágrafo 6º** Compete ao Diretor de *Business Development*, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) analisar, estudar e prospectar novos negócios e novas oportunidades de negócios para a Companhia; (ii) realizar estudos de mercado para fins de verificação de oportunidades de negócio para a Companhia; (iii) definir estratégias de novos negócios, liderando as atividades relacionadas ao desenvolvimento, planejamento e definição de novos negócios pela Companhia; e, ainda, (iv) apoiar os demais diretores da Companhia no âmbito da implementação de novos negócios em suas respectivas áreas.

**Parágrafo 7º** Compete ao Diretor de Marketing, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) gerir as atividades e coordenar as políticas de marketing da Companhia; (ii) elaborar os planos de mídia e comunicação e os meios de divulgação e comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (iii) orientar e estruturar as ofertas de produtos e serviços da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização dos produtos e serviços da Companhia; (v) em conjunto com o Diretor de Operações e o Diretor de Vendas, avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; e (vi) elaborar análise e pesquisa de mercado.

**Parágrafo 8º** Compete ao Diretor Jurídico Corporativo, dentre outras atribuições que lhe

venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia e suas subsidiárias, em seus aspectos técnicos operacionais e estratégicos; (ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes; (iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos; (iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia; (v) planejar e executar políticas de gestão e sua área de competência; (vi) assessorar juridicamente as demais áreas da Companhia; (vii) preservar segurança empresarial; e (viii) coordenar toda a área jurídica consultiva e contenciosa no âmbito do Grupo Locaweb (incluindo a Companhia e suas subsidiárias).

**Parágrafo 9º** Compete ao Diretor de Unidade de Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração, inclusive a definição sobre qual Unidade de Negócios tal Diretor coordenará: (i) estratégias e políticas comerciais da respectiva Unidade de Negócios; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para tal Unidade de Negócios, de acordo com o modelo da Companhia; e, ainda, (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes para tal Unidade de Negócios. Fica estabelecido que poderá ser estabelecida hierarquização interna entre os Diretores de Unidades de Negócios.

### ***Subseção III - Substituição e Vacância da Diretoria***

**Artigo 27** O Diretor Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer outro diretor designado pelo Conselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

**Artigo 28** Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, pelo Diretor Financeiro ou por qualquer diretor indicado pelo Diretor Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

### ***Subseção IV- Representação da Companhia***

**Artigo 29** Ressalvadas as regras constantes da política de alçadas financeiras da Companhia e os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo 29, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

(i) de 02 (dois) Diretores;

- (ii) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou
- (iii) de 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

**Parágrafo 1º** Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito.

**Parágrafo 2º** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

**Parágrafo 3º** A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente; ou pelo Diretor Financeiro; ou por 01 (um) procurador com poderes específicos outorgados, em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, na prática dos seguintes atos:

- (i) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (ii) representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
- (iii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos reguladores, repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

**Artigo 30** Exceto se de outra forma previsto neste Estatuto Social, as procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) membros da Diretoria, que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

#### **CAPITULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 31** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

**Parágrafo 1º** A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

**Parágrafo 2º** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local e data, porém em horários diferentes, e instrumentadas em ata única.

**Parágrafo 3º** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

**Parágrafo 5º** Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

**Parágrafo 6º** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

**Parágrafo 7º** A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

**Parágrafo 8º** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por quem o Presidente indicar. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

**Parágrafo 9º** Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto Social, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso imediato à mesma Assembleia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

**Artigo 32** Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", informando seu nome e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

**Parágrafo 1º** O "Livro de Presença de Acionistas" será encerrado pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do

"Livro de Presença de Acionistas" poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social.

**Artigo 33** A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

**Parágrafo Único** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no *caput*, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Artigo 34** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 5º.

**Parágrafo 1º** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

**Parágrafo 2º** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 35** Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e

empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(viii) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

(ix) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(x) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e

(xi) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

**Parágrafo Único.** Para fins do Artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações, a deliberação acerca da transformação da Companhia prevista no item (iv) deste Artigo 35 observará o quórum de aprovação previsto no Artigo 34 deste Estatuto Social.

**Artigo 36** A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

**Parágrafo 1º** Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada no *caput* deste Artigo quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias de seu recebimento, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

**Parágrafo 2º** Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

**Parágrafo 3º** A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

**Artigo 37** É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, o voto proferido por acionista em deliberação em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

## CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 38** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando

instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo 1º** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

**Parágrafo 2º** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 3º** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável.

**Parágrafo 4º** O termo de posse de que trata o Parágrafo 2º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 55 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 5º** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

**Parágrafo 6º** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo 7º** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada (nos termos da lei) de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 39** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

**Parágrafo 1º** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 2º** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a

maioria dos seus membros.

**Parágrafo 3º** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

## **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

**Artigo 40** O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

**Parágrafo 1º** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

**Parágrafo 2º** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração: (i) levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos intercalares ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

**Parágrafo 3º** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 41 abaixo.

**Parágrafo 4º** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 41** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

**Parágrafo 1º** Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(vi) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a

destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

- (vii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste Artigo 41;
- (ix) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (x) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimento”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta Reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e
- (xii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

**Parágrafo 3º** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares.

**Parágrafo 4º** O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 42** Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da

Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

**Parágrafo 2º** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

**Artigo 43** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

**Artigo 44** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

### **Seção I Alienação de Controle**

**Artigo 45** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 46** Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 45, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 47** A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 48** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo Único** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 49** É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

**Artigo 50** A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização de oferta pública de aquisição prevista neste Estatuto, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação societária ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua liquidação por intermédio de qualquer acionista ou de terceiros. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis.

## Seção II

### Proteção da Dispersão da Base Acionária

**Artigo 51** Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% (trinta por cento) do seu capital, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo 1º** O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 51 acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos,

desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

**Parágrafo 2º** Para fins deste Estatuto Social, "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia.

**Parágrafo 3º** A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e
- (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

**Parágrafo 4º** A exigência de oferta pública obrigatória prevista no *caput* do Artigo 51 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo 5º** As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 45 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

**Parágrafo 6º** Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista no Artigo 51 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

- (i) de (a) sucessão legal, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, ou (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade;

- (ii) da subscrição de ações da Companhia em aumento de capital, por meio de colocação privada ou pública, e cuja fixação do preço de emissão das ações tenha sido estabelecida na forma da legislação societária; ou
- (iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

**Parágrafo 7º** Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (i) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e
- (ii) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 20, alínea (xvii), deste Estatuto.

**Parágrafo 8º** Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* do Artigo 51, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

**Artigo 52** Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, B3, deste Estatuto Social e da legislação aplicável, caso aplicável, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 53** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

## **CAPÍTULO VIII- DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 54** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade.

## **CAPÍTULO IX - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Artigo 55** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Parágrafo 1º** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

**Parágrafo 2º** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 56** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitem aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

**Artigo 57** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 58** Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 59** As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações observarão o disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente.

**Artigo 60** As disposições advindas do Regulamento do Novo Mercado previstas neste Estatuto Social, tais como: os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, os parágrafos 2º e 3º do Artigo 10, o parágrafo 3º do Artigo 11, o item (xxvii) do Artigo 20, os itens (xi) e (xii) do Artigo 35 e o Capítulo VII, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

\* \* \*

LWSA S/A  
CNPJ nº 02.351.877/0001-52  
NIRE nº 35.300.349.482

**ANEXO G - JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL**

(conforme artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81)

Alteração	Justificativa e Impacto
<p><b>Artigo 5º</b> O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de <del>R\$ 2.541.593.179,86 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)</del> R\$ 2.406.076.931,86 (dois bilhões, quatrocentos e seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), dividido em <del>565.999.206 (quinhentas e sessenta e cinco milhões, novecentose noventa e nove mil, duzentas e seis)</del> 568.561.350 (quinhentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>Alteração da redação do <i>caput</i> do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atual expressão do capital social da Companhia, bem como o atual número de ações de emissão da Companhia, após: <b>(A)</b> o aumento do capital social e a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 4.483.752,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão, pela Companhia, de 2.562.144 (duas milhões, quinhentos e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia; e <b>(B)</b> a efetivação da redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), conforme aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 05 de dezembro de 2025 ("<u>Redução de Capital - Restituição</u>"), tendo sido encerrado o prazo de oposição de credores em 06 de fevereiro de 2026, não tendo sido apresentada oposição por credores, nos estritos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações e seus parágrafos.</p> <p>Não há impactos jurídicos ou econômicos decorrentes das alterações previstas acima, visto que visam apenas atualizar o valor do capital social da Companhia em razão de aumento de capital já aprovado pelo Conselho</p>

	<p>de Administração da Companhia, no âmbito de seu capital autorizado, e, no caso da redução de capital, de redução já aprovada em sede de assembleia geral extraordinária.</p>
--	---

**LWSA S/A**

*Companhia Aberta com Capital Autorizado*

**CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52**

**NIRE nº 35.300.349.482**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGOE**

(vide doc. anexo)

(*Restante da página intencionalmente deixado em branco*)

**LWSA S/A**  
*Companhia Aberta com Capital Autorizado*  
**CNPJ nº 02.351.877/0001-52**  
**NIRE nº 35.300.349.482**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da LWSA S/A (“Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, exclusivamente de forma digital, possibilitando a participação dos Acionistas por meio da Plataforma Digital Zoom (“Plataforma Digital”), com base na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”) e da Lei n.º 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

**Em sede de Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):**

- (xiii) Apreciação do relatório da administração, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (xiv) Aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):**

- (i) Aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
- (ii) Aprovação da alteração do caput do *artigo 5º* do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, em decorrência: (a) do último aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 08 de dezembro de 2025, no âmbito do capital autorizado, no valor de R\$ 4.483.752,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 2.562.144 (duas milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) da redução do capital social da Companhia aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a qual passou a produzir efeitos em 6 de fevereiro de 2026; e
- (iii) Aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.

## INFORMAÇÕES GERAIS:

### **1. Documentos à disposição dos Acionistas:**

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://ri.lwsa.tech/>), bem como nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81. Adicionalmente, o relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes, foram publicados no Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 04 de março de 2026 (páginas F23 a F27 e em seu respectivo site <http://valor.globo.com/valor-ri/>).

### **2. Participação dos Acionistas na AGOE e demais informações:**

A Companhia informa que a decisão de realizar a AGOE em formato exclusivamente virtual foi tomada considerando a ampla dispersão geográfica de seus acionistas, o que poderia dificultar ou impedir a participação presencial de muitos deles. Além disso, o formato virtual permite uma maior conveniência e acessibilidade, facilitando a participação remota de acionistas de forma prática e segura.

Poderão participar virtualmente da AGOE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“BVD”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado pela Companhia.

O Acionista ou seu representante legal que optar por participar virtualmente da AGOE deverá enviar requerimento solicitando o *link* de acesso à Plataforma Digital (observado o prazo indicado abaixo) e apresentar documento que comprove sua identidade no momento da AGOE.

Os Acionistas que optarem por participar da AGOE diretamente ou por procurador devidamente constituído, de forma virtual por meio da Plataforma Digital, deverão encaminhar à Companhia os seguintes documentos: **(i)** um documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; **(ii)** o último estatuto ou contrato social consolidado válido e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja pessoa jurídica; **(iii)** o último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social válido do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja fundo de investimento; **(iv)** comprovante de participação acionária na Companhia, emitido pela instituição depositária, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, **(v)** instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem poderes do representante legal do Acionista, outorgada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Para participar virtualmente da AGOE os Acionistas deverão enviar e-mail ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia ([ri@lwsa.tech](mailto:ri@lwsa.tech)) **até 2 (dois) dias antes da realização da AGOE**, ou seja, **até 28 de**

**abril de 2026**, para: **(i)** solicitar a participação virtual e apresentar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela Plataforma Digital) indicados neste Edital de Convocação, em formato PDF; e **(ii)** receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima (“Acionistas Credenciados”). Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGOE dentro deste prazo não poderão participar da AGOE.

Recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados pelos Acionistas Credenciados, a Companhia enviará convites individuais para admissão e participação na AGOE aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Acionista).

Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). As credenciais de acesso recebidas pelos Acionistas Credenciados ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis. Caso um Acionista Credenciado não receba o convite individual para participação na AGOE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone **+55 11 3544-0479** com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Considerando que a AGOE é um ambiente restrito aos Acionistas Credenciados, onde serão tratados assuntos de interesse da Companhia, todos os participantes devem se identificar ao ingressarem na Plataforma Digital, de forma clara e inequívoca, sob pena de serem expulsos da reunião.

A Companhia recomenda que o Acionista Credenciado se familiarize de modo prévio com o uso da Plataforma Digital a ser disponibilizada pela Companhia, bem como busque garantir a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma. Para evitar eventuais problemas operacionais, a Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas Credenciados acessem a referida plataforma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da realização da AGOE. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas Credenciados que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do acionista) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na AGOE. Os Acionistas Credenciados que participarem da AGOE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGOE e subscritores da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81.

A Companhia esclarece que dispensará o cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notariação, consularização e apostilamento dos documentos listados no Edital de Convocação

referentes à participação e votação na AGOE e, ainda, permitirá a apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico em caso de constituição de procuradores para participação na AGOE, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem os BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia, central depositária da B3, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no BVD a ser disponibilizado pela Companhia. A despeito da possibilidade de participar e votar na AGOE via Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação, a Companhia recomenda aos Acionistas que seja dada a preferência ao BVD para fins de votação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede de internet dos computadores dos Acionistas prejudique o exercício do seu direito de voto na AGOE.

Nos termos do artigo 5º, I-A, da Resolução CVM 81, informamos que o percentual mínimo do capital votante para solicitação de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

São Paulo, 31 de março de 2026.

---

**Ricardo Gora**

Presidente do Conselho de Administração da Companhia